



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

### SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 146

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 1963

## SENADO FEDERAL

ATA DA 164ª SESSÃO, EM 1º DE OUTUBRO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

**PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE — ADALBERTO SENA E JOAQUIM PARENTE**

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Senhores Senadores.

Adalberto Sena.  
José Kairala.  
Edmundo Levy.  
Martins Jr.  
Cattete Pichello.  
Joaquim Parente.  
Walfredo Gurgel.  
Argemiro de Figueireda.  
João Agripino.  
Silvestre Péricles.  
Aloysio de Carvalho.  
Eurico Rezende.  
Raul Giuberti.  
Moura Andrade.  
José Feliciano.  
Pedro Ludovico.  
Bezerra Neto.

Celso Brasco.  
Atilio Fontana.  
Daniel Krieger.  
Mem de Sá.

**O SR. PRESIDENTE:**

A lista de presença acusa o comparecimento de 21 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

### EXPEDIENTE

*Manifestações contrárias ao Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1963, que reestrutura o aparelhamento Policial da União, e dá outras providências*

Da Associação dos Diretores de Venda do Rio de Janeiro, GB;  
Da Associação Comercial do Rio de Janeiro, Rio, GB;

Da Campanha da Mulher pela Democracia (memorial com 126 assinaturas) do Rio de Janeiro, GB;  
Da Associação Comercial de São Paulo, SP;

Do Câmara Municipal de S. Paulo;  
Da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Têxteis, de S. Paulo, São Paulo;

Do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de S. Paulo, SP;

Da Associação dos Diretores de Venda do Rio de Janeiro, GB.

Do Sindicato dos Metalúrgicos, Gráficos, Federação Têxteis, Indústrias, de São Paulo, SP;

Da Federação das Indústrias do E. G. da Associação Comercial do R. J., do Sindicato dos Lojistas do Comércio do R. J., da Associação dos Diretores de Vendas do R. J., da Associação dos Lojistas do R. J., dos Diretores Lojistas de Goiânia, dos Diretores Lojistas de S. Paulo.

Do Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos de S. Paulo;

Da Federação das Indústrias de Minas Gerais, MG;

Da Associação dos Diretores de Venda de Belo Horizonte, MG.

### RESPOSTAS A REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Do Sr. Ministro da Aeronáutica (Aviso nº 35-2GM 4-436, de 27 de setembro) com referência ao requerimento nº 491, de 1963, do Sr. Senador Manoel Villaz;

Do Sr. Ministro da Fazenda (Aviso GB 213, de 27 de setembro) com referência ao Requerimento nº 507, de 1963, dos Srs. Senadores Gastão Muller e Filinto Muller.

Ofício nº 2.583, de 27 de setembro do Sr. Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados — Encaminha os seguintes Subanexos ao Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964:

4.01 — Presidência da República;  
4.04 — Ministério da Fazenda.

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 72, DE 1963

(Nº 332-B, de 1963, na Câmara dos Deputados)

### ANEXO Nº 4 — PODER EXECUTIVO

#### 4.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

##### 4.01.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Despesas Próprias)

| Rubricas da Despesa                                        | DOTAÇÃO            |                        |
|------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|
|                                                            | Fixa<br>Cr\$ 1.000 | Variável<br>Cr\$ 1.000 |
| <b>DESPESAS ORDINÁRIAS</b>                                 |                    |                        |
| <b>VERBA 1.0.00 — CUSTEIO</b>                              |                    |                        |
| <b>CONSIGNAÇÃO 1.1.00 — Pessoal Civil —</b>                |                    |                        |
| <b>Subconsignações:</b>                                    |                    |                        |
| 1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas ..                  | 13.396             |                        |
| 1.1.03 — Ajuda de custo .....                              |                    | 11.500                 |
| 1.1.04 — Diárias .....                                     |                    | 11.500                 |
| 1.1.06 — Substituições .....                               |                    | 1.580                  |
| 1.1.07 — Gratificação pela representação de gabinete ..... |                    | 50.500                 |
|                                                            | 13.396             | 75.080                 |
| Total da Consignação 1.1.00 ....                           | 88.476             |                        |

##### CONSIGNAÇÃO 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação

|                                                                                                                                  |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| <b>Subconsignações:</b>                                                                                                          |        |
| 1.3.02 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação .....                                                                 | 1.950  |
| 1.3.03 — Material de limpeza, conservação e desinfecção .....                                                                    | 2.869  |
| 1.3.04 — Combustíveis e lubrificantes ....                                                                                       | 15.600 |
| 1.3.05 — Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos..                                                        | 11.700 |
| 1.3.10 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semimanufaturados, destinados a qualquer transformação .....                | 1.580  |
| 1.3.11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios ..... | 891    |
| 1.3.13 — Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho .....                                     | 10.140 |
| 1.3.15 — Lâmpadas incandescentes e fluorescentes .....                                                                           | 390    |
| Total da Consignação 1.3.00 ....                                                                                                 | 45.111 |

## Rubricas da Despesa

DOTAÇÃO  
Variável  
Cr\$ 1.000

## CONSIGNAÇÃO 1.4.00 — Material Permanente

## Subconsignações:

|                                                                                                                                                                                                  |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes .....                                                                                                                                           | 1.560         |
| 1.4.04 — Ferramentas e utensílios de oficinas .....                                                                                                                                              | 1.950         |
| 1.4.05 — Materiais e acessórios para instalações elétricas .....                                                                                                                                 | 1.300         |
| 1.4.06 — Materiais e acessórios para instalações, conservação e segurança dos serviços de transporte, de comunicações, de canalização e de sinalização; material para extinção de incêndio ..... | 1.000         |
| 1.4.08 — Material artístico; instrumentos de música; insígnias, flâmulas e bandeiras .....                                                                                                       | 540           |
| 1.4.09 — Utensílios de copa, cozinha, dormitório e enfermaria .....                                                                                                                              | 2.470         |
| 1.4.11 — Modelos e utensílios de escritório, biblioteca, ensino, laboratório e gabinete técnico ou científico ...                                                                                | 1.950         |
| 1.4.12 — Mobiliário em geral .....                                                                                                                                                               | 6.500         |
| 1.4.13 — Objetos históricos e obras de arte; espécimes e outras peças destinadas a coleções de qualquer natureza .....                                                                           | 600           |
| <b>Total da Consignação 1.4.00 ....</b>                                                                                                                                                          | <b>17.870</b> |

## CONSIGNAÇÃO 1.5.00 — Serviços de Terceiros

## Subconsignações:

|                                                                                                                                                                       |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1.5.02 — Passagens, transporte de pessoas e de suas bagagens; pedágios ...                                                                                            | 13.000        |
| 1.5.03 — Assinatura de órgãos oficiais e de recortes de publicações periódicas                                                                                        | 1.500         |
| 1.5.04 — Iluminação, força motriz e gás ..                                                                                                                            | 5.850         |
| 1.5.05 — Serviços de asseio e higiene; taxas de água, esgoto e lixo; taxas municipais .....                                                                           | 650           |
| 1.5.06 — Reparos, adaptações, recuperação e conservação de bens móveis ...                                                                                            | 6.760         |
| 1.5.07 — Publicações, serviços de impressão e de encadernação .....                                                                                                   | 423           |
| 1.5.11 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas, porte-postal e assinatura de caixas postais; instalação, conservação e manutenção de serviços de Telex ..... | 33.800        |
| 1.5.12 — Aluguel ou arrendamento de imóveis, foros e despesas de condomínio .....                                                                                     | 410           |
| <b>Total da Consignação 1.5.00 ....</b>                                                                                                                               | <b>62.453</b> |

## CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos

## Subconsignações:

|                                                            |       |
|------------------------------------------------------------|-------|
| 1.6.01 — Despesas efetuadas de pronto pagamento .....      | 1.400 |
| 1.6.03 — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas ..... | 400   |

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

## ASSINATURAS

## REPARTIÇÕES E PARTICULARES

## FUNCIONÁRIOS

## Capital e Interior

## Capital e Interior

|                |             |                |             |
|----------------|-------------|----------------|-------------|
| Semestre ..... | Cr\$ 50,00  | Semestre ..... | Cr\$ 88,00  |
| Ano .....      | Cr\$ 96,00  | Ano .....      | Cr\$ 76,00  |
| Exterior       |             | Exterior       |             |
| Ano .....      | Cr\$ 136,00 | Ano .....      | Cr\$ 108,00 |

— Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

|                                                                        |                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.6.04 — Festividades, recepções, hospedagens e homenagens .....       | 10.000         |
| 1.6.23 — Diversos:                                                     |                |
| 1) Manutenção dos palácios presidenciais fora da Capital Federal ..... | 6.750          |
| 2) Manutenção dos palácios presidenciais de Brasília .....             | 45.000         |
| <b>Total da Consignação 1.6.00 ....</b>                                | <b>61.750</b>  |
| <b>Total da Verba 1.0.00 .....</b>                                     | <b>277.160</b> |
| <b>Total das Despesas Ordinárias ..</b>                                | <b>277.160</b> |

## DESPESAS DE CAPITAL

## VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS

## CONSIGNAÇÃO 4.1.00 — Obras

## Subconsignações:

|                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 4.1.03 — Prosseguimento e conclusão de obras .....                                        | 17.000        |
| 4.1.04 — Reparos, adaptações, conservação e despesas de emergência com bens imóveis ..... | 13.500        |
| <b>Total da Consignação 4.1.00 ....</b>                                                   | <b>30.500</b> |

## CONSIGNAÇÃO 4.2.00 — Equipamentos e Instalações

## Subconsignações:

|                                              |        |
|----------------------------------------------|--------|
| 4.2.01 — Máquinas, motores e aparelhos ..... | 24.000 |
|----------------------------------------------|--------|

## 4.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

| Rubricas da Despesa                                                                                     | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 4.2.02 — Automóveis e camionetas de passageiros .....                                                   | 10.000                            |
| 4.2.03 — Ônibus, ambulâncias, jipes, autocaminhões, auto bombas; camionetas de carga; auto-socorro .... | 3.510                             |
| Total da Consignação 4.2.00 ....                                                                        | 37.510                            |
| Total da Verba 4.0.00 .....                                                                             | 68.010                            |
| Total das Despesas de Capital ..                                                                        | 68.010                            |
| Total Geral .....                                                                                       | 345.170                           |

## 4.01.02 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (Encargos Gerais)

| Rubricas da Despesa                                                                                                                                              | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>DESPESAS ORDINARIAS</b>                                                                                                                                       |                                   |
| <b>VERBA 1.0.00 — CUSTEIO</b>                                                                                                                                    |                                   |
| <b>CONSIGNAÇÃO 1.6.00 — Encargos Diversos</b>                                                                                                                    |                                   |
| <b>Subconsignações:</b>                                                                                                                                          |                                   |
| 1.6.23 — Diversos.                                                                                                                                               |                                   |
| 1) Grupo de desenvolvimento da bacia do rio Paraíba do Sul ..                                                                                                    | 50.000                            |
| 2) Grupo Executivo de Ajuda à Baixada da Guanabara (Decreto n.º 51.550, de 13 de setembro de 1962) .....                                                         | 40.000                            |
| 3) Grupo de Trabalho incumbido de estudar a situação econômica da Bacia Hidrográfica do rio Itajaí (Decreto número 43.395, de 13 de março de 1963) .....         | 7.000                             |
| 4) Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional:                                                                                                          |                                   |
| 1) Manutenção da Comissão, inclusive despesas com o Stud-Book Brasileiro, de acordo com o Decreto número 51.818, de 11 de março de 1963, art. 17, alínea c ..... | 10.000                            |
| Fomento e criação de equídeos (Lei n.º 4.096, de 18 de julho de 1962, art. 17, alínea "A" e Decreto número 51.816, de 11 de março de 1963) .....                 | 24.000                            |
| Subvenções (Lei n.º 4.096, de 18 de julho de 1962, artigo 9.º, letra "b" e Decreto n.º 51.816, de 11 de março de 1963) .....                                     | 15.000                            |
| Empréstimos (Lei número 4.096, de 18 de julho de 1962, art. 9.º, letra "c" e Decreto n.º 51.816, de 11 de março de 1963) .....                                   | 3.000                             |
| Total do Item 4 .....                                                                                                                                            | 52.000                            |

5) Comissão do Plano do Carvão Nacional (Lei n.º 3.860, de 24 de dezembro de 1960).

| Rubricas da Despesa                                                                               | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1) Custeio das atividades da Comissão:                                                            |                                   |
| 1) Pessoal .....                                                                                  | 282.400                           |
| 2) Material .....                                                                                 | 26.000                            |
| 3) Serviços e Encargos ...                                                                        | 59.000                            |
| 4) Reparos de bens imóveis                                                                        | 9.975                             |
| Total do Subitem 1 ..                                                                             | 377.375                           |
| 2) Transferências:                                                                                |                                   |
| 1) Subvenções a escolas e hospitais                                                               |                                   |
| 1) Entidades educacionais                                                                         |                                   |
| 1) Rio Grande do Sul                                                                              |                                   |
| 1) Associação Imaculado Coração de Maria — São Jerônimo .....                                     | 150                               |
| 2) Abrigo da Velhice — Taquari .....                                                              | 150                               |
| 3) Asilo Pela e Betânia — Taquari .....                                                           | 150                               |
| 4) Aprendizado Agrícola Presidente Dutra — Taquari .....                                          | 150                               |
| 5) Patronato Agrícola e Industrial São Jerônimo ..                                                | 150                               |
| 6) Ginásio Alcides Conter — Minas do Butiá — São Jerônimo .....                                   | 150                               |
| 7) Ginásio Santa Bárbara — Arroio dos Ratos — São Jerônimo .....                                  | 150                               |
| 8) Ginásio São Jerônimo, mantido pela Soriedade de Educação Santo Alberto Magno — São Jerônimo .. | 150                               |
| 9) Escola do Imaculado Coração de Maria — Minas do Butiá — São Jerônimo .....                     | 150                               |
| 10) Colégio Comercial Carlos Maximiliano — São Jerônimo .....                                     | 150                               |
| 11) Colégio Seráfico São Francisco — Taquari .....                                                | 150                               |
| 12) Instituto Lar da Caridade Sagrada Família — General Câmara .....                              | 150                               |
| Total do Estado do Rio Grande do Sul ....                                                         | 1.800                             |

2) Santa Catarina:

## 4.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

| Rubricas da Despesa                                                             | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 | Rubricas da Despesa                                                   | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1) Bairro da juventude dos Padres Rogacionistas — Criciúma .....                | 150                               | 24) Educandário N.S. das Dóres — Turvo .....                          | 150                               |
| 2) Pequena Obra da Divina Providência Dom Orione — Siderópolis .....            | 1.0                               | 25) Educandário São Ludgero — São Ludgero .....                       | 150                               |
| 3) Baú dos Pobres — Criciúma .....                                              | 150                               | 26) Educandário São Joaquim — São Ludgero .....                       | 150                               |
| 4) Asilo de Amparo à Velhice, a cargo da Associação Beneficente Lagunense ..... | 150                               | 27) Educandário Madre Regina — Araranguá .....                        | 150                               |
| 5) Asilo da Mendicidade Santa Izabel Laguna .....                               | 150                               | 28) Educandário São Joaquim de São Ludgero — Braço do Norte .....     | 150                               |
| 6) Grupo Escolar S. Ludgero — São Ludgero .....                                 | 150                               | 29) Escola Agrícola S. Defende — Siderópolis .....                    | 150                               |
| 7) Grupo Escolar S. Ludgero — São Lourenço .....                                | 150                               | 30) Escola de Recuperação Murialdo — Araranguá .....                  | 150                               |
| 8) Grupo Escolar Imaculado Coração de Maria — Pedras Grandes ..                 | 150                               | 31) Escola Técnica de Comércio — Tubarão .....                        | 150                               |
| 9) Grupo Escolar São Ludgero — Braço do Norte .....                             | 150                               | 32) Escola Técnica de Comércio — Criciúma .....                       | 150                               |
| 10) Grupo Escolar São Ludgero — São Tiago .....                                 | 150                               | 33) Juventude Educandário Regina Coeli, de Cocal — Urussanga .....    | 150                               |
| 11) Ginásio Municipal de Turvo — Turvo .....                                    | 150                               | 34) Colégio Dehon — Tubarão .....                                     | 150                               |
| 12) Ginásio Dom Orione — Siderópolis .....                                      | 150                               | 35) Escola Técnica de Comércio — Laguna .....                         | 150                               |
| 13) Ginásio São José da Sociedade de Educação e Caridade de Nova Veneza .....   | 150                               | 36) Colégio Cristo Rei das Filhas do Divino Zélo — Içara .....        | 150                               |
| 14) Ginásio N. S. Mãe dos Homens — Araranguá .....                              | 150                               | 37) Colégio Sagrada Família — Nova Veneza .....                       | 150                               |
| 15) Ginásio Municipal de Orleans .....                                          | 150                               | 38) Organização Educacional Irmãs Sacramentinas — Sombrio .....       | 150                               |
| 16) Ginásio Stela Maris — Laguna ..                                             | 150                               | 39) Sociedade Educativa Monsenhor Trombok — São Ludger .....          | 150                               |
| 17) Ginásio Municipal de Jacinto Machado, em convênio com a Prefeitura .....    | 150                               | 40) Sociedade Damas de Caridade — Urussanga .....                     | 150                               |
| 18) Ginásio Municipal de Praia Grande .....                                     | 150                               | 41) Sociedade Educativa N. S. de Fátima — Rio Fortuna .....           | 150                               |
| 19) Ginásio Municipal de Urussanga .....                                        | 150                               | 42) Instituto São Pio X — Siderópolis .....                           | 150                               |
| 20) Ginásio Municipal de Sombrio .....                                          | 150                               | 43) Instituto São José — Orleans .....                                | 150                               |
| 21) Ginásio Madre Tereza Michel — Criciúma .....                                | 150                               | 44) Instituto Coração de Jesus — Braço do Norte .....                 | 150                               |
| 22) Ginásio Maritta de Criciúma .....                                           | 150                               | 45) Instituto N. S. de Lourdes — Siderópolis .....                    | 150                               |
| 23) Escola Normal e Ginásio São José — Tubarão .....                            | 150                               | 46) Instituto de Assistência Social — Formação e Cultura — Tubarão .. | 150                               |
|                                                                                 |                                   | 47) Escola Profissional Feminina Santana — Nova Veneza ..             | 150                               |
|                                                                                 |                                   | Total do Estado de Santa Catarina .....                               | 7.050                             |
|                                                                                 |                                   | Total do item Entidades Educacionais .....                            | 8.350                             |

## 4.01 — PRESIDENCIA DA REPUBLICA

| Rubricas da Despesa                                                                                             | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 | Rubricas da Despesa                                                                                                                                                                    | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 2) Entidades Hospitalares e<br>para hospitalares:                                                               |                                   |                                                                                                                                                                                        |                                   |
| 1) Rio Grande do Sul:                                                                                           |                                   | 17) Hospital de Carli-<br>dade Senhor Bom<br>Jesus dos Passos<br>— Laguna .....                                                                                                        | 150                               |
| 1) Hospital de Carli-<br>dade — São Je-<br>rônimo .....                                                         | 150                               | 18) Hospital Santa<br>Otília — Orceas .....                                                                                                                                            | 150                               |
| 2) Sociedade de Pro-<br>teção à Materni-<br>dade e à Infância<br>— São Jerônimo .....                           | 150                               | 19) Hospital de Carli-<br>dade São Donato<br>— Içara .....                                                                                                                             | 150                               |
| 3) Hospital de Carli-<br>dade N. S. das<br>Graças — General<br>Câmara .....                                     | 150                               | 20) Hospital de Carli-<br>dade São José —<br>Criciúma .....                                                                                                                            | 150                               |
| 4) Hospital São João<br>Paverama — Ta-<br>quari .....                                                           | 150                               | 21) Hospital S. Tere-<br>zinha — Braço do<br>Norte .....                                                                                                                               | 150                               |
| 5) Amparo São José<br>— Taquari .....                                                                           | 150                               | 22) Ambulatório Santa<br>Catarina —<br>Cocal — Urussan-<br>ga .....                                                                                                                    | 150                               |
| 6) Hospital de Carli-<br>dade Santa Rita<br>— Triunfo .....                                                     | 150                               | 23) Ambulatório no<br>Distrito de Rio<br>Mainá — Criciú-<br>ma .....                                                                                                                   | 150                               |
| 7) Sociedade Benefi-<br>cente União da<br>Várzea — Arroio<br>dos Ratos — São<br>Jerônimo .....                  | 150                               | 24) Casa da Criança<br>— Turvo .....                                                                                                                                                   | 150                               |
| Total do Estado<br>do Rio Grande<br>do Sul .....                                                                | 1 050                             | 25) Casa da Criança<br>Urussanga .....                                                                                                                                                 | 150                               |
|                                                                                                                 |                                   | 26) Casa da Criança<br>— Criciúma .....                                                                                                                                                | 150                               |
| 2) Santa Catarina:                                                                                              |                                   | 27) Associação de Am-<br>paro à Criança<br>Pobre — Tubarão .....                                                                                                                       | 150                               |
| 1) Hospital São Mur-<br>cos — Nova Ve-<br>neza .....                                                            | 150                               | 28) Paraíso das Cri-<br>anças — Urussan-<br>ga .....                                                                                                                                   | 150                               |
| 2) Hospital Municipi-<br>pal de Turvo ....                                                                      | 150                               | 29) Caixa de Socorro<br>dos Tuberculosos<br>Santa Terezinha<br>de Jesus — La-<br>guna .....                                                                                            | 150                               |
| 3) Hospital Bom Pas-<br>tor — Araranguá .....                                                                   | 150                               | 30) Hospital Senhor<br>Bom Jesus —<br>Araranguá .....                                                                                                                                  | 150                               |
| 4) Hospital São Se-<br>bastião de Turvo .....                                                                   | 150                               | 31) Hospital N. S. da<br>Conceição — Tu-<br>barão .....                                                                                                                                | 150                               |
| 5) Hospital Benefi-<br>cente Operário a<br>cargo da Comuni-<br>dade Assembléia<br>de Deus — Cri-<br>ciúma ..... | 150                               | 32) Hospital Henrique<br>Lage — Lauro<br>Müller .....                                                                                                                                  | 150                               |
| 6) Hospital São Ca-<br>millo — Imbituba .....                                                                   | 150                               | 33) Casa da Criança<br>N. S. de Fátima<br>— Criciúma .....                                                                                                                             | 150                               |
| 7) Hospital de Carli-<br>dade — Tugua-<br>runa .....                                                            | 150                               | 34) Associação de Pro-<br>teção à Materni-<br>dade e à Infância<br>de Lauro Müller .....                                                                                               | 150                               |
| 8) Hospital e Mater-<br>nidade São João<br>Batista — Imarui .....                                               | 150                               | Total do Estado<br>de Santa Cata-<br>rina .....                                                                                                                                        | 5 100                             |
| 9) Hospital Municipi-<br>pal de São Ludo-<br>gero .....                                                         | 150                               | Total dos Hospi-<br>tais e entidades<br>para hospitala-<br>res .....                                                                                                                   | 6 150                             |
| 10) Hospital São Ro-<br>que de Jacinto<br>Machado .....                                                         | 150                               | 3) Diversos .....                                                                                                                                                                      | 5 000                             |
| 11) Hospital N. S. de<br>Fátima — Praia<br>Grande .....                                                         | 150                               | Total do Subitem 3 .....                                                                                                                                                               | 20 000                            |
| 12) Hospital São Ju-<br>dar — Meleiro .....                                                                     | 150                               |                                                                                                                                                                                        |                                   |
| 13) Hospital N. S. da<br>Conceição — Urus-<br>sanga .....                                                       | 150                               | 3) Transferências Diversas:                                                                                                                                                            |                                   |
| 14) Hospital de Carli-<br>dade N. S. de<br>Fátima — Turvo .....                                                 | 150                               | 1) Liquidação de contratos<br>entre o Banco do Brasil<br>S. A. e as ferrovias nos<br>termos da Lei n.º 2.453,<br>de 16 de abril de 1955 e<br>3.353, de 23 de dezembro<br>de 1957 ..... | 500 000                           |
| 15) Hospital Dom<br>Joaquim — Som-<br>brio .....                                                                | 150                               |                                                                                                                                                                                        |                                   |
| 16) Hospital São Ro-<br>que — Morro da<br>Fumaça .....                                                          | 150                               |                                                                                                                                                                                        |                                   |

## 4.01 — PRESIDENCIA DA REPUBLICA

| Rubricas da Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 4) Financiamentos:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |
| 1) Abastecimento de água, rede de esgotos, construção de vilas operárias e obras de assistência social nos municípios de Cricúma, São Jerônimo, Tibagi, Araranguá, Nova Veneza, Curitiba, Imbituba, São Ludgero, Turvo, Orleans, Lauro Miller, Içara, Siderópolis, Urussanga, Morro da Fumaça, Tubarão, Laguna e demais municípios da região carbonífera ..... | 450.000                           |
| 2) De beneficiamento ..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| 1) Paraná .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100.000                           |
| 2) Rio Grande do Sul ..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 325.000                           |
| 3) Santa Catarina .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 550.000                           |
| 3) De lavra:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |
| 1) Paraná .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |
| 2) Rio Grande do Sul ..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| 3) Santa Catarina .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |
| 4) Equipamento de mineração para o póço das minas do Leão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |
| 4) Transporte e transbordo .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 200.000                           |
| 5) Para constituição e implantação da SIDERSC — (Lei n.º 4.122, de 27 de agosto de 1962) .....                                                                                                                                                                                                                                                                 | 500.000                           |
| 6) Para incentivo à implantação da indústria química que utilize o carvão nacional ou os seus subprodutos .....                                                                                                                                                                                                                                                | 100.000                           |
| Total do Subitem 4 ..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5.145.000                         |
| 5) Sondagens e estudos de jazidas minerais .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 70.000                            |
| 1) Pesquisas geológicas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| 1) Regiões Tocantins, Araguaia e do Rio Fresco .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 200.000                           |
| Total do Subitem 5 ..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 270.000                           |
| 6) Participações em Sociedades de Economia Mista:                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |
| 1) Usinas Térmicas no Rio Grande do Sul .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1.400.000                         |
| 2) SOTELCA .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.700.000                         |
| 3) UTELPA .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 800.000                           |
| 4) CHEVAP .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1.000.000                         |
| 5) Aços Frios Piratini Sociedade Anônima .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1.000.000                         |
| Total do Subitem 6 ..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 5.900.000                         |
| 7) Linha de transmissão Tubarão — São Paulo .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 500.000                           |
| 8) Outras participações:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| 1) Linha de transmissão Tubarão-Lajes .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 300.000                           |
| 2) Subestação de Lajes ....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 100.000                           |
| 3) Linha de transmissão, subestação Cachoeira do Sul-Candiota e Cachoeira do Sul-São Jerônimo ..                                                                                                                                                                                                                                                               | 200.000                           |
| 4) Outras linhas de transmissão e subestações do sistema SOTELCA .....                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 580.000                           |
| 5) Linha de transmissão de Jiruville a Gariuva, estação de abaixamento e linha de baixa tensão ...                                                                                                                                                                                                                                                             | 100.000                           |
| 6) Linha de transmissão de energia elétrica, de alta e baixa tensão, em Joinville .....                                                                                                                                                                                                                                                                        | 50.000                            |

| Rubricas da Despesa                                                                                                                                                                                                          | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 7) Linha de transmissão Turvo — Meleiros, em convênio com a Prefeitura de Turvo .....                                                                                                                                        | 10.000                            |
| 8) Linha de transmissão Rihota — Rio do Sul e subestações .....                                                                                                                                                              | 250.000                           |
| 9) Linha de transmissão Turvo — Timbe, em convênio com a Prefeitura .....                                                                                                                                                    | 10.000                            |
| Total do Subitem 8 ..                                                                                                                                                                                                        | 1.550.000                         |
| 9) Obras:                                                                                                                                                                                                                    |                                   |
| 1) Estudos e projetos .....                                                                                                                                                                                                  | 70.000                            |
| 1) Estudos técnicos do carvão na região paranaense .....                                                                                                                                                                     | 5.000                             |
| 2) Para estudos e projetos de lavador na região carbonífera paranaense .....                                                                                                                                                 | 25.000                            |
| 2) Ponte rodco-ferroviária em São Jerônimo .....                                                                                                                                                                             | 200.000                           |
| 3) Trecho da BR-90, em convênio com outras entidades públicas .....                                                                                                                                                          | 200.000                           |
| Total do Subitem 9 ..                                                                                                                                                                                                        | 500.000                           |
| 10) Serviços especiais:                                                                                                                                                                                                      |                                   |
| 1) Manutenção e ampliação de abastecimento de água em Cricúma ....                                                                                                                                                           | 50.000                            |
| 11) Para cumprimento da Lei n.º 3.923, de 26 de junho de 1961 .....                                                                                                                                                          | 10.000                            |
| Total do item 5 .....                                                                                                                                                                                                        | 14.922.375                        |
| 6) Manutenção do Parque Nacional do Xingú (Decreto número 50.455, de 14 de abril de 1961) .....                                                                                                                              | 3.000                             |
| 1) Para atender despesas com o melhoramento do Parque Nacional do Xingú, sede, transporte, aparelhamento, manutenção de postos de vigilância e assistência aos silvicultores .....                                           | 15.000                            |
| 7) Manutenção do Escritório do Governo Brasileiro para Coordenação do Programa de Assistência Técnica (Ponto IV) (Decreto n.º 45.660, de 30 de março de 1959, alterado pelo Decreto n.º 50.420, de 7 de abril de 1961) ..... | 20.000                            |
| 8) Grupo de Trabalho de Brasília (Decreto n.º 43.285, de 25 de fevereiro de 1959):                                                                                                                                           |                                   |
| 1) Remoção do pessoal para Brasília, inclusive ajuda de custo, diárias, amortização de aluguéis e arrendamento de imóveis .....                                                                                              | 4.000.000                         |
| 2) Transferência de repartições da administração pública material, equipamentos diversos, reparos, adaptações e construção de imóveis .....                                                                                  | 2.000.000                         |
| Total do item 7 .....                                                                                                                                                                                                        | 6.000.000                         |
| 9) Consultoria Geral da República para manutenção e funcionamento:                                                                                                                                                           |                                   |
| 1) Pessoal .....                                                                                                                                                                                                             | 9.000                             |
| 2) Material .....                                                                                                                                                                                                            | 1.000                             |
| 3) Serviços e encargos .....                                                                                                                                                                                                 | 2.000                             |
| Total do item 9 .....                                                                                                                                                                                                        | 12.000                            |

## 4.01 — PRESIDENCIA DA REPUBLICA

| Rubricas da Despesa                                                                                                                                                                                                                           | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 10) Comissão de Nacionalização das Empresas Concessionárias de Serviços Públicos "CONESP"                                                                                                                                                     |                                   |
| 1) Pessoal .....                                                                                                                                                                                                                              | 13.000                            |
| 2) Material .....                                                                                                                                                                                                                             | 930                               |
| 3) Serviços e Encargos .....                                                                                                                                                                                                                  | 7.076                             |
| Total do item 9 .....                                                                                                                                                                                                                         | 21.000                            |
| 11) Comissão de Classificação de Cargos:                                                                                                                                                                                                      |                                   |
| 1) Pessoal .....                                                                                                                                                                                                                              | 3.000                             |
| 2) Material .....                                                                                                                                                                                                                             | 600                               |
| 3) Serviços e Encargos .....                                                                                                                                                                                                                  | 2.000                             |
| Total do item 10 .....                                                                                                                                                                                                                        | 5.600                             |
| 12) SENAM (Serviço Nacional dos Municípios)                                                                                                                                                                                                   |                                   |
| 1) Pessoal .....                                                                                                                                                                                                                              | 97.805                            |
| 2) Material .....                                                                                                                                                                                                                             | 11.820                            |
| 3) Serviços e Encargos .....                                                                                                                                                                                                                  | 66.000                            |
| 4) Para o 7.º Congresso Nacional de Municípios, através da Associação Brasileira de Municípios .....                                                                                                                                          | 30.000                            |
| Total do item 11 .....                                                                                                                                                                                                                        | 205.625                           |
| 13) Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE)                                                                                                                                                                                        |                                   |
| 1) Despesas de qualquer natureza com a manutenção e funcionamento do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Lei n.º 4.137, de 15 de setembro de 1962) ..                                                                                | 100.000                           |
| 14) Manutenção e funcionamento dos Ministérios Extraordinários criados pela Lei Delegada número 1 de 25 de setembro de 1962. ....                                                                                                             | 200.000                           |
| 15) Despesas de qualquer natureza para a manutenção da Secretaria Executiva dos Encontros dos Bispos do Nordeste .....                                                                                                                        | 3.000                             |
| Total da Consignação 1.6.00 ....                                                                                                                                                                                                              | 21.656.600                        |
| Total da Verba 1.0.00 .....                                                                                                                                                                                                                   | 21.656.600                        |
| <b>VERBA 2.0.00 — TRANSFERENCIAS</b>                                                                                                                                                                                                          |                                   |
| <b>CONSIGNAÇÃO 2.1.00 — Auxílios e Subvenções</b>                                                                                                                                                                                             |                                   |
| <b>Subconsignações:</b>                                                                                                                                                                                                                       |                                   |
| <b>2.1.01 — Auxílios:</b>                                                                                                                                                                                                                     |                                   |
| 1) Entidades autárquicas:                                                                                                                                                                                                                     |                                   |
| 1) Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) (Lei Delegada n.º 5, de 26 de setembro de 1962):                                                                                                                                        |                                   |
| 1) Prosseguimento da instalação, manutenção e funcionamento da Superintendência Nacional do Abastecimento, inclusive pagamento do pessoal das entidades mencionadas na Lei Delegada n.º 5 de 26 de setembro de 1962 artigo 16, inciso 2 ..... | 2.500.000                         |
| 2) Custeio do plano nacional de abastecimento e dos programas de educação e assistência alimentar (Lei Delegada n.º 5, de 26 de setembro de 1962, artigo 2.º) .....                                                                           | 560.000                           |
| 1) Construção de sistema de silos nos termos do Plano do Governo do Ceará .....                                                                                                                                                               | 50.000                            |
| 2) Para construção de armazem frigorífico a cargo da Prefeitura de Maranguape .....                                                                                                                                                           | 15.000                            |

| Rubricas da Despesa                                                                                                                                                   | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 3) Estabelecimento regularizador da distribuição e consumo de gêneros em Maranguape, em convênio com a Prefeitura .....                                               | 15.000                            |
| 4) Construção de armazem frigorífico em Poços de Caldas .....                                                                                                         | 10.000                            |
| 5) Estabelecimento regularizadores na distribuição e consumo de gêneros em Poços de Caldas .....                                                                      | 20.000                            |
| 6) Estabelecimentos regularizadores na distribuição e consumo de gêneros em Santa Rita do Sapucaí ..                                                                  | 20.000                            |
| 7) Construção de armazem frigorífico em Juiz de Fora, a cargo da Prefeitura .....                                                                                     | 20.000                            |
| 8) Estabelecimentos regularizadores na distribuição e consumo de gêneros em Santa Luzia Macedo, em convênio com a Prefeitura .....                                    | 10.000                            |
| 9) Construção de armazéns e silos em Palmeira, a ser executado pela SUNAB ou em convênio, com a Companhia Paranaense de armazéns e silos (COPASA) .....               | 20.000                            |
| 10) Para a construção de armazéns e silos em Irahí, a ser executado pela SUNAB ou em convênio com a COPASA .....                                                      | 30.000                            |
| 11) Construção de armazéns e silos na cidade de Ponta Grossa, a ser executado pela SUNAB ou em convênio com a Companhia Paranaense de Armazéns e Silos (COPASA) ..... | 10.000                            |
| 12) Construção de Armazéns e Silos em Curitiba a ser executado pela SUNAB, ou em convênio com a Companhia Paranaense de Armazéns e Silos (COPASA) .....               | 10.000                            |
| 13) Construção de armazéns e silos em Araucária a ser executado pela SUNAB ou em convênio com a Companhia Paranaense de Armazéns e Silos .....                        | 10.000                            |
| 14) Construção de silos em Arcoverde, em convênio com a Prefeitura .....                                                                                              | 20.000                            |
| 15) Construção de armazem frigorífico em Arcoverde, em convênio com a Prefeitura ....                                                                                 | 30.000                            |
| 16) Estabelecimentos regularizadores na distribuição e consumo de gêneros em São Caetano em convênio com a Prefeitura .....                                           | 30.000                            |
| 17) Construção de silos em Santa Maria, em convênio com a Prefeitura .....                                                                                            | 20.000                            |
| 18) Construção de armazem frigorífico em Santa Maria, em convênio com a Prefeitura .....                                                                              | 20.000                            |

## 4.01 — PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

| Rubricas da Despesa                                                                                                                                                            | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 | Rubricas da Despesa                                                                         | DOTAÇÃO<br>Variável<br>Cr\$ 1.000 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 19) Estabelecimentos regularizadores na distribuição e consumo de gêneros em Santa Maria .....                                                                                 | 20.000                            | 2.7.02 — Conselho Nacional de Pesquisas ..                                                  | 193.446                           |
| 20) Estabelecimentos regularizadores na distribuição de consumo de gêneros em São Cristóvão, em convênio com a Prefeitura .....                                                | 20.000                            | 2.7.04 — Comissão Nacional de Energia Nuclear .....                                         | 302.400                           |
| 21) Estabelecimentos regularizadores na distribuição e consumo de gêneros em Barra do Coqueiro, em convênio com a Prefeitura ..                                                | 10.000                            | Total da Consignação 2.7.00 ....                                                            | 5.192.011                         |
| 22) Construção de armazem frigorífico de São Cristóvão .....                                                                                                                   | 10.000                            | CONSIGNAÇÃO 2.8.00 — Demais despesas de Custeio dos Órgãos da Administração Descentralizada |                                   |
| Total do subitem 2 .....                                                                                                                                                       | 1.500.000                         | Subconsignações:                                                                            |                                   |
| 3) Comissão de Financiamento da Produção — CFP — (Lei Delegada n.º 2, de 26 de setembro de 1962)                                                                               |                                   | 2.8.01 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:                                   |                                   |
| 1) Manutenção e funcionamento da Comissão de Financiamento da Produção (Lei Delegada n.º 2, de 26 de setembro de 1962) ....                                                    | 100.000                           | 1) Conselho Nacional de Estatística:                                                        |                                   |
| 2) Contribuição para o fundo rotativo a ser movimentado pela Comissão de Financiamento da Produção (Lei Delegada n.º 2, de 26 de setembro de 1962; artigo 16 alínea "D") ..... | 5.000.000                         | 1) Material .....                                                                           | 96.482                            |
| 3) Participação da União para integralização do Capital da Companhia Brasileira de Alimentação (Lei Delegada n.º 6, de 26 de setembro de 1962; artigo 9º)                      | 1.000.000                         | 2) Serviços e Encargos .....                                                                | 455.400                           |
| Total da Consignação 2.1.00 ....                                                                                                                                               | 9.600.000                         | 2) Serviço Nacional de Recenseamento:                                                       |                                   |
| CONSIGNAÇÃO 2.7.00 — Pessoal dos Órgãos da Administração descentralizada                                                                                                       |                                   | 1) Material .....                                                                           | 54.827                            |
| Subconsignações:                                                                                                                                                               |                                   | 2) Serviços e Encargos .....                                                                | 1.368.312                         |
| 2.7.01 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:                                                                                                                      |                                   | 3) Escola Nacional de Ciências Estatísticas:                                                |                                   |
| 1) Conselho Nacional de Estatística .....                                                                                                                                      | 3.880.808                         | 1) Material .....                                                                           | 3.030                             |
| 2) Serviço Nacional de Recenseamento .....                                                                                                                                     | 31.723                            | 2) Serviços e Encargos .....                                                                | 9.180                             |
| 3) Escola Nacional de Ciências Estatísticas .....                                                                                                                              | 71.983                            | 4) Conselho Nacional de Geografia:                                                          |                                   |
| 4) Conselho Nacional de Geografia .....                                                                                                                                        | 731.671                           | 1) Material .....                                                                           | 284.700                           |
| Total da Subconsignação 1.7.01 ..                                                                                                                                              | 4.696.165                         | 2) Serviços e Encargos .....                                                                | 632.129                           |
|                                                                                                                                                                                |                                   | Total da Subconsignação 2.8.01 ..                                                           | 2.804.061                         |
|                                                                                                                                                                                |                                   | 2.8.02 — Conselho Nacional de Pesquisas                                                     |                                   |
|                                                                                                                                                                                |                                   | 1) Material .....                                                                           | 22.318                            |
|                                                                                                                                                                                |                                   | 2) Serviços e Encargos .....                                                                | 3.444.600                         |
|                                                                                                                                                                                |                                   | Total da Subconsignação 2.8.02 ..                                                           | 3.466.918                         |
|                                                                                                                                                                                |                                   | 2.8.04 — Comissão Nacional de Energia Nuclear                                               |                                   |
|                                                                                                                                                                                |                                   | 1) Material .....                                                                           | 152.600                           |
|                                                                                                                                                                                |                                   | 2) Serviços e Encargos .....                                                                | 5.545.000                         |
|                                                                                                                                                                                |                                   | Total da Subconsignação 2.8.04 ..                                                           | 5.697.600                         |
|                                                                                                                                                                                |                                   | Total do Consignação 2.8.00 ....                                                            | 11.968.576                        |
|                                                                                                                                                                                |                                   | CONSIGNAÇÃO 2.9.00 — Transferências Econômicas                                              |                                   |
|                                                                                                                                                                                |                                   | Subconsignações:                                                                            |                                   |
|                                                                                                                                                                                |                                   | 2.9.01 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:                                   |                                   |
|                                                                                                                                                                                |                                   | 4) Conselho Nacional de Geografia .....                                                     | 70.000                            |
|                                                                                                                                                                                |                                   | Total da Consignação 2.9.00 ....                                                            | 70.000                            |
|                                                                                                                                                                                |                                   | Total da Verba 2.0.00 .....                                                                 | 26.830.587                        |
|                                                                                                                                                                                |                                   | Total das Despesas Ordinárias ..                                                            | 48.487.187                        |
|                                                                                                                                                                                |                                   | Total Geral .....                                                                           | 48.487.187                        |

## Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963

(Nº 332-B, de 1963, na Câmara dos Deputados)

*Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1964.*

4.14 — MINISTÉRIO DA FAZENDA  
(Será publicado em suplemento)

### Parecer nº 528, de 1963

*Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1961, que dispõe sobre aquisição de terras para a produção de imposto de renda a pessoas ou firmas e dá outras providências.*

Relator: Sr. Lourival Fontes.

O nobre Senador Alô Guimarães pretende, com a apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1961, colaborar para a solução ou atenuação do grande problema brasileiro da atualidade — a terra e sua exploração.

Determina o projeto em referência que o Banco do Brasil, por sua Carteira de Crédito Agrícola financiará a longo prazo, diretamente para o agricultor, a aquisição de terras produtivas até o máximo de 25 alqueires, inclusive suprimindo-lhe os meios para sua instalação e subsistência até o advento da primeira safra, esclarecendo que essa aquisição poderá ser de terras públicas ou particulares loteadas pelos Governos ou por terceiros detentores de maiores áreas, cujos loteamentos rurais tenham sido previamente inscritos no Banco do Brasil. Cuida ainda aquele projeto de providências outras, como sejam obrigação da dispensa pelos Estados da cobrança do imposto de transmissão "inter vivos" dos lotes rurais adquiridos; isenção do imposto de renda relativo às operações quando as pessoas ou firmas, que se dispuserem a proceder e patrocinar tais loteamentos rurais, tiverem os aludidos loteamentos inscritos no Banco do Brasil e os preços e condições tenham sido julgados razoáveis pelo citado estabelecimento de crédito; garantia do Banco do Brasil, ao produtor financeiro, da compra de sua produção a um preço que represente, pelo menos o custo real da mesma, com mais uma bonificação de 20%; financiamento, ainda pelo Banco do Brasil, por sua Carteira de Crédito Imobiliário, a todas as firmas pessoas ou cooperativas, que se organizarem ou se dispuserem a organizar nos meios rurais, centros de saúde, hospitais e de abastecimento e diversas compatíveis com a respectiva densidade e população, bem como a obrigação de todos os Ministérios e órgãos do Governo, inclusive Institutos de Previdência, sob pena de responsabilidade dos respectivos titulares e agentes locais, de dar assistência prioritária, imediata e efetiva, a todas as pessoas, firmas, e cooperativas que se lhe apresentarem, com projetos idôneos, para os fins do art. 6º do projeto. Finalmente, o projeto veda, no art. 5º, a aquisição, a qualquer título, por pessoa ou firma, de área de terra superior a 5.000 Ha., quando o imóvel é destinado a criação e pastoreio e 2.000 ha., quando tiver por finalidade a agricultura, respeitados os direitos dos atuais proprietários de glebas maiores, instituindo nos cartórios de Registros de Imóveis um registro auxiliar, nominativo, no qual serão averbadas todas as aquisições de glebas rurais, mediante o qual exercerá o controle das transmissões imobiliárias "inter vivos" ou "causa mortis", de modo a fiscalizar o fracionamento imobiliário, e proibindo o registro imobiliário, a qualquer título, translativo do domínio sobre gle-

bas de terras maiores de 5.000 ou 2.000 ha., sob pena de responderem os titulares dos cartórios, civil e criminalmente, inclusive com a perda do cargo.

O projeto contém dispositivos efetivos de incombustibilidade, como sejam, os relativos à dispensa do pagamento do imposto de transmissão de propriedade imóvel "inter vivos", hoje sob a dupla tributação dos Municípios e do imposto de renda, bem como da matéria contida nos artigos 1º, 2º, 3º, 6º e 7º, por faltar ao Senado, nos termos do art. 67, § 1º, da Constituição, iniciativa para cuidar da matéria financeira.

Acresce que a lei nº 2.237, de 19 de junho de 1954, que dispõe sobre financiamento das destinadas à Colonização Nacional, regulamentada pelo decreto nº 41.033 de 6 de março de 1957, determinou a criação, da Carteira de Colonização do Banco do Brasil, autorizando o Poder Executivo a entrar com aquele estabelecimento de crédito a prestação de assistência financeira ao desenvolvimento da colonização nacional. A Carteira de Colonização (COLON), que se manteve paralisada durante quase cinco anos, é, atualmente, um organismo vivo e atuante dentro do Banco do Brasil. A função da COLON é fixar o elemento humano ao solo, dentro do regime da pequena propriedade o aproveitamento econômico da região e a elevação do nível de vida, saúde, instrução e preparo técnico dos habitantes das zonas rurais. Três tipos básicos de operações estão sendo feitos pela Carteira: 1) os empréstimos fundiários, que visam beneficiar diretamente as pessoas físicas que, não sendo proprietários rurais, se obrigam a residir habitual e permanentemente nas glebas adquiridas explorando-as direta e pessoalmente, de acordo com a técnica que houver por bem o Banco estabelecer; financiar, então, a pessoa física de direito público e privado, bem como a pessoa física, para a imolação de glebas colonizáveis nas várias regiões do país, com base no crédito supervisionado, associado ainda à organização econômica; 2) empréstimos às empresas de colonização, para recuperação do capital aplicado em colonização, desde que os recursos sejam de natureza ou enquadrados nas atividades imigratórias e colonizadoras.

Dentro dessa operação, a COLON não somente financia a aquisição da terra mas complementa o financiamento com a verba necessária à construção de moradia com os mínimos preceitos de higiene, a exploração econômica da terra, através de culturas temporárias ou permanentes que assegurem rentabilidade ao adquirente, e uma série enorme de melhorias e serviços. Até mesmo a construção ou custeio de obras de assistência social e religiosa inclusive escolas, e despesas de manutenção dos trabalhos da colheita da segunda safra após sua fixação nos imóveis, são objetos de financiamento pela Carteira.

Portanto tudo quanto dispõe o projeto com relação ao acesso à terra e ao amparo ao homem do campo, já vem sendo feito, com exclusividade pela Carteira de Colonização dentro do Banco do Brasil e não se melhoraria a situação transferindo tais encargos à Carteira Agrícola, aliás já autorizada pelo seu Regulamento a praticá-las, ou a uma Carteira Imobiliária que inexistindo naquele estabelecimento de crédito, teria de ser criada.

Se fosse possível ao Senado ter a iniciativa de projeto contendo a matéria já referida, desaconselhável seria a sua aprovação, vez que está ela regulada com mais propriedade em leis e regulamentos já existentes.

Restará, assim, apreciar a parte do projeto que veda a aquisição a qual-

quer título e o registro de títulos de domínio nos cartórios de Registro de Imóveis, de glebas superiores a 5.000 Ha., quando o imóvel se destinar à criação e pastoreio, e a 2.000 Ha., quando tiver finalidade a agricultura.

Trata-se, evidentemente, de uma limitação imposta ao direito de propriedade. A Constituição Federal assegura o direito de propriedade, reservando a desapropriação por necessidade e utilidade pública ou por interesse social. Na espécie, a limitação pretendida pelo projeto, quer nos parâmetros, não violaria o preceito constitucional que assegura o direito de propriedade, mas limitaria o seu exercício, atendendo-se, assim, à disposição constitucional que dispõe que o uso da propriedade está condicionado ao bem estar social.

Reconhecida a constitucionalidade do art. 5º do projeto, não nos incumbem pela sua adoção, embora reconheçamos o alto alcance que inspirou o culto autor do projeto. É que a providência ali determinada, quando se vai discutir e debater dentro de breve prazo o "Estatuto da Terra" ou outro diploma que modifique a estrutura agrária brasileira, deveria ser melhor apreciada nessa oportunidade, mesmo porque, dispondo o projeto para todo o vasto território nacional, não se cuidou de preservar a situação de conjuntos agro-industriais já existentes e que para sua sobrevivência exigiram de certo glebas superiores aos tetos ali estipulados. Por outro lado, a atribuição deferida aos oficiais do Registro de Imóveis para fiscalizar o fracionamento imobiliário é inócua, vez que na prática se torna impossível, pois de um modo geral a propriedade rural no Brasil, com raríssimas exceções, não tem sido objeto de inscrição ou demarcação.

Somos, assim, pela rejeição do projeto, ressalvando todavia o alcance das medidas constantes dos mesmos, sugeridas pelo seu ilustre autor.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 1962. — *Jefferson de Aguiar*, Presidente. — *Lourival Fontes*, Relator. — *Ruy Carneiro*. — *Ary Viana*. — *Afrânio Lopes*. — *Menezes Pimentel*. — *Milton Campos*.

### O SR. PRESIDENTE:

— Foram recebidos mais dois Subanexos ao Projeto de Lei Orçamentária para 1964, a saber:

- 4.01 — Presidência da República;
- 4.14 — Ministério da Fazenda.

Os Avulsos respectivos estão sendo distribuídos.

De acordo com o disposto no art. 339, letra b do Regulamento, começará na próxima sessão a correr o prazo para recebimento de emendas, perante a Mesa e perante a Comissão de Finanças, a essas Subanexos orçamentários. (Pausa.)

Sobre a Mesa projeto de lei, que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

E' lido, apolado e despachado às Comissões técnicas, o seguinte:

### Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1963

*Modifica o art. 16 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).*

(Sr. Vasconcelos Torres)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), passará a ter a seguinte redação:

"Art. 16. A Carteira Profissional, além do número, série, data da emissão, conterá mais:

1 — A respeito do portador da carteira:

a) fotografia com menção da data em que houver sido tirada;

b) características físicas e impressões digitais;

c) nome, filiação, data e lugar de nascimento, estado civil, profissão, residência, grau de instrução e assinatura;

d) nome, atividade e localização dos estabelecimentos e empresas em que exercer a profissão ou a função, ou a houver sucessivamente exercido, com a indicação da natureza dos serviços, salários, data da admissão e a saída;

e) data da chegada ao Brasil e data do decreto de naturalização para os que por este modo obtiveram a cidadania;

f) nome, idade, e estado civil das pessoas que dependem economicamente do portador da carteira;

g) nome do sindicato a que esteja associado;

h) situação do portador da carteira em face do serviço militar;

i) discriminação dos documentos apresentados.

2 — A respeito das questões de trabalho:

a) instruções elementares sobre prevenção de acidentes do trabalho, a fim de divulgar os princípios básicos da segurança industrial;

b) instruções elementares sobre higiene geral e do trabalho.

Parágrafo único. Para os estrangeiros, além das anotações acima indicadas, as carteiras conterão:

a) data de chegada ao Brasil;

b) número, série e local de emissão da carteira de estrangeiro;

c) nome da esposa e, sendo esta brasileira, data e lugar de nascimento;

d) nome, data e lugar do nascimento dos filhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A modificação ora proposta, é recomendada aprovada pelo I Congresso Nacional das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes, realizado sob a direção e os auspícios do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, como é de lei.

Somente isto justificaria quanto estamos sugerindo, eis que tal recomendação leva a chance de mais renomados especialistas brasileiros em segurança industrial, sejam os que trabalham em organizações oficiais, sejam os que emprestam suas luzes às organizações particulares. Votaram-na, os técnicos do Ministério do Trabalho, e as associações dedicadas ao assunto, como a "Liga Brasileira contra os Acidentes do Trabalho" e a "Associação Brasileira de Medicina do Trabalho".

Nada mais, portanto, precisamos justificar, pois os que têm voz no assunto, já o fizeram. Aqui, servimos apenas de porta voz, aliás prazerosamente.

Propositadamente, incorporamos ao texto da lei, a recomendação, no seu inteiro teor, acrescentando o que diz respeito às questões de higiene geral e industrial, porque assim a propaganda sanitária, através da carteira profissional, será feita de modo perfeito.

Sala das Sessões, 1 de outubro de 1963. — *Vasconcelos Torres*.

### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO Nº 5.452 — DE 1º DE MAIO DE 1943

*Consolidação das Leis do Trabalho*

Art. 16. A carteira profissional, além do número, série, data da emissão, conterá mais, a respeito do portador da carteira:

1 — fotografia com menção da data em que houver sido tirada;

2 — características físicas e impressões digitais;

3 — nome, filiação, data e lugar de nascimento, estado civil, profissão, residência, grau de instrução e assinatura;

4 — nome, atividade e localização dos estabelecimentos e empresas em que exercer a profissão ou a função, ou exercer sucessivamente exercido em decorrência da natureza dos serviços prestados, data da admissão e a da saída;

5 — data da chegada ao Brasil e data do decreto de naturalização para os que por este modo obtiveram a cidadania;

6 — nome, idade e estado civil das pessoas que dependem econômica e legalmente do portador da carteira;

7 — nome do sindicato a que esteja associado;

8 — situação do portador da carteira em face do serviço militar;

9 — discriminação dos documentos apresentados.

**Fotógrafo único.** Para os estrangeiros, além das anotações acima indicadas as carteiras conterão:

1 — data da chegada ao Brasil;

2 — número, série e local de emissão da carteira de estrangeiro;

3 — nome da esposa, e, sendo esta brasileira, data e lugar do nascimento;

4 — nome, data e lugar do nascimento dos filhos.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

#### O SR. PRESIDENTE:

A Presidência deferiu, hoje o Requerimento nº 698, de 1963, apresentado ontem pelo Sr. Senador Edmundo Levy.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho, por cessão do nobre Senador Atilio Fontana.

#### O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, ocupo neste momento, a tribuna para duas retificações que se impõem. Uma, relativa a nota do jornal *O Globo*, do Estado da Guanabara, na sua edição de hoje, e outra, referente a uma contestação, que se faz necessária, a determinado trecho do discurso proferido, ontem, pelo nobre Senador Barros Carvalho em resposta ao discurso do ilustre Líder da Minoria, Senador João Agripino.

Quanto à parte relacionada com *O Globo*, esse vespertino atribui-me a seguinte declaração:

"Todos nós devemos, nesta hora, sustentar a Constituição e auxiliar o Sr. João Goulart no Governo. Mas a verdade é que o Presidente da República mexe com tantas pedras que no final uma lhe dará na cabeça".

A declaração é autêntica menos na afirmativa de que devemos auxiliar o Sr. João Goulart no Governo, até porque não considero essa oração como consequência forçada da tese de que todos devemos sustentar a Constituição pois distingo da Constituição o Sr. João Goulart e, mais do que isso, da Constituição distingo o Governo do Sr. João Goulart.

Para que fique bem esclarecido o meu pensamento, sobretudo porque sou homem que frequenta muito pouco a tribuna parlamentar e ainda menos a coluna dos jornais, passei a *O Globo* o seguinte telegrama:

Secretário Redação *O Globo* — Rio — GB. — Lamento profundamente "O Globo" — publicando hoje declarações feitas por mim, o seu representante em Brasília haja acrescentado que após todo devemos auxiliar Sr. João Goulart no Governo fecha aspas pt Tal afirmativa não ditei nem autorizei nem confirmo, sendo portanto incabível no meu referido pronunciamento".

Dir-me-ão, Sr. Presidente, que há impetritismo numa atitude dessa natureza. Mas não há tal. Sinto-me obrigado a declarar que o Sr. João

Goulart tem o seu dispositivo militar armado convenientemente e até quase contagiado de certas alergias que são muito de S. Exa.; tem o seu dispositivo civil, através de auxiliares e assessores que não lhe têm faltado, alguns até de alta categoria intelectual. Mas parece que S. Exa. prefere sempre os maus assessores.

Além desse dispositivo civil e desse dispositivo militar, S. Exa. tem um dispositivo sindical — ou sindicalista. Esse dispositivo é que tem dado a S. Exa. o ânimo ou a oportunidade para, se não dirigir, pelo menos animar as greves, se não aplaudir com um gesto positivo, ao menos tolerar, com gestos omissivos, dentro daquela sua política ainda ontem frisada nesta Casa pelo nobre Senador João Agripino: a política de não se definir — o que num Presidente da República, vale dizer a política de não governar.

Auxiliar o Sr. João Goulart no seu Governo todos o faríamos, Sr. Presidente, se esse auxílio não acabasse representando um estímulo às greves, uma animação à agitação, uma cumplicidade, enfim, com esse regime de intranquilidade em que todo o País vive, à espera de uma definição de S. Exa., de uma posição que corresponda verdadeiramente à posição de um Presidente da República, sobretudo no sistema presidencialista.

A outra retificação a que me proponho e relacionada com uma afirmativa de boa fé feita, ontem, nesta Casa, pelo nobre Senador Barros Carvalho. Afirmou S. Exa. que o Presidente da República não tem nenhuma responsabilidade no que está ocorrendo; que não foi ele quem criou essa situação; que, quando assumiu o Governo já encontrou a situação tal como ela hoje se define.

Salvo engano meu — e não tive ainda oportunidade de ler o discurso do nobre Senador Barros Carvalho — foi esta a sua afirmativa, lógica aliás dentro da sua tese de defender o Presidente João Goulart das acusações — ditas exageradas — que lhe foram feitas pelo Senador João Agripino.

Ora, Sr. Presidente, se há uma situação que pode ser diferenciada como da água para o vinho, é a situação de setembro de 1961 para a situação de setembro de 1963. É possível que a Nação, perplexa como se encontra, nunca tivesse imaginado que, em dois anos de governo apenas, um homem fosse capaz de reduzir a situação financeira, a situação econômica do País, às proporções em que hoje nos debatemos; e, mais do que isso, de criar a agitação social que aí lavra nos quarteis, nas ruas, em toda parte, sem que possamos saber de onde virá a compressão através da ordem constitucional, da determinação legal. Ora, Sr. Presidente, na história da Velha República como da nova República nunca houve Presidente da República que assumisse o Governo com maior crédito de confiança do que aquele que o Brasil deu ao Sr. João Goulart nos primeiros dias de setembro de 1961.

Ninguém, igualmente, naquela emergência foi mais modesto, mais humilde, mais conciliador quando, da Europa, através de ligação telefônica, declarou aceitar modificação estrutural do regime, conquanto que ela fosse capaz de evitar o derramamento de sangue. Não queria, contudo, que a ele dessem a oportunidade de assumir o mandato conferido pela grande maioria do eleitorado brasileiro.

Afirmo, Sr. Presidente, que naquele instante, falando da Europa para o Brasil, o Sr. João Goulart era sincero. Realmente, não queria o derramamento de sangue. Aceitava a posse com a transformação do sistema presidencialista para o parlamentarismo, embora o mandato de Presidente da República lhe houvesse sido conferido para o exercício de um sistema presidencial.

Repito: nunca nenhum Presidente da República contou, no primeiro dia de seu Governo, com maior crédito de confiança, nem mesmo aqueles que não tiveram competidor ou aqueles que tiveram, nas eleições presidenciais, competidor apenas pro forma.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Bezerra Neto — Discordo de V. Exa. quanto à posição absoluta em que coloca o Presidente João Goulart no ato de assumir o Governo. Muito maior do que o do Sr. João Goulart foi o crédito de confiança do Sr. Jânio Quadros, ilimitado mesmo. Sua Exa. tinha condições de apoio muito superiores às que encontrou o Senhor João Goulart, quando assumiu o Governo.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — V. Exa. vai ver que o simile não tem qualquer procedência, o Senhor Jânio Quadros investiu-se na Presidência da República eleito Presidente da República por seis milhões de brasileiros e o Sr. João Goulart investiu-se na Chefia da Nação por força da renúncia do Presidente. Tinha sido eleito Vice-Presidente, ainda que na forma da Constituição, para substituir o Presidente nas suas faltas, impedimentos ou vaga.

Onde está, portanto a situação diferente do Sr. João Goulart em relação ao Sr. Jânio Quadros? Onde está o clima de confiança absoluta que o País criou para que S. Exa. pudesse governar, superando a crise de agosto e setembro? Exatamente na circunstância de que, por força da modificação do sistema de Governo, todos os Partidos puderam apoiar o Sr. João Goulart, sem excluir até a União Democrática Nacional e o Partido Libertador, ambos tradicionalmente opositores, visceralmente contrários à política que o Sr. João Goulart, por seus precedentes, representava.

O Sr. Bezerra Neto — V. Exa., neste ponto, não tem razão; ainda há uma diferenciação. O apoio referido de todas as correntes políticas ao Senhor João Goulart seria decorrência do híbrido parlamentarismo, como dizem certos Senadores. As forças políticas adversárias do Sr. João Goulart entendiam que através daquele mecanismo, daquele artifício, o sistema parlamentarista seria ao mesmo tempo um apoio um recurso com que controlar o Sr. João Goulart. Com os fatos de todos conhecidos, o parlamentarismo não funcionou como tal. O Sr. João Goulart não era um Chefe de Estado no parlamentarismo, era um Chefe de Estado presidencialista. Aquêles que pensavam controlar o Sr. João Goulart através da engrenagem parlamentarista sentiram-se frustrados, porque, neste mecanismo, nesta engrenagem, emergiram mais uma vez, as irregularidades, os vícios, os graves defeitos daquela V República ainda presidencialista. Hoje, estamos na VI República.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Quisera repartir o pronunciamento de V. Exa. em diversas assertivas para, a cada uma delas, oferecer-lhe uma contestação. São assertivas graves. V. Exa., por exemplo, atribui aos adversários do Sr. João Goulart a intenção insincera de lhe dar um parlamentarismo para que pudesse frustrar o exercício do mandato de S. Exa. Entretanto, não foram as forças adversárias do Sr. João Goulart que trouxeram a sumária desmoralização e a imediata liquidação do sistema parlamentarista. V. Exa. sabe, melhor do que ninguém, quem foi que fez a nobre escusa de desacreditar o parlamentarismo para o retorno do presidencialismo. Sabe V. Exa. também que, quando o Sr. João Goulart considerou a mentalidade popular amadurecida para a volta ao presidencialismo, contou nas duas Casas do Poder Legislativo com os mesmos representantes das forças adversárias, que não lhe negaram a antecipaçao do plebiscito, a fim de que o País salsse, afinal,

da crise de agitação que o Presidente da República estava criando.

Vou dar a V. Exa. a tese primitiva — se Vossa Exa. me permite — o Sr. Jânio Quadros governou, tendo adversários no Parlamento. O Sr. João Goulart governou durante o sistema parlamentarista com o Parlamento colaborando com S. Exa.

Ora V. Exa. que o Sr. João Goulart não tinha temperamento para o sistema parlamentarista. É engano de V. Exa. O Sr. João Goulart tem temperamento para o sistema parlamentarista. E se houvesse querido, realmente, aceitar a modificação do sistema, teria podido, através do seu Gabinete, realizar a continuação pelo menos, do ambiente de tranquilidade que havia herdado do ex-Presidente Jânio Quadros.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Excelência outro aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Bezerra Neto — Entendo também, baseado em fatos, que o parlamentarismo, apesar do seu início irregular, ao seu nascimento um tanto irregular, não medrou em nosso País, não apenas por ação do Presidente João Goulart, porém das próprias forças parlamentares. O criador maior da estrutura. O Parlamento brasileiro matou o parlamentarismo. Vou dar a V. Exa. o ponto alto deste meu modo de ver: quando submetido ao Congresso o nome do Sr. San Thiago Dantas para Primeiro Ministro, as grandes forças responsáveis pelo sistema jurídico — aqueles que o meu e outros Partidos não estejam nesse centro de conservação do regime das forças produtoras, conservadoras da ordem jurídica o PSD e a UDN, ao rejeitarem o nome do Professor San Thiago Dantas, deram, naquele momento, o tiro de misericórdia no parlamentarismo brasileiro. Cometeram um grande erro de perspectiva porque a escolha, a aprovação do nome do Professor San Thiago Dantas para Primeiro Ministro, para Chefe do Gabinete, no meu modo de ver, teria sido a salvação do parlamentarismo brasileiro.

S. Exa. no discurso do seu governo, de sua chefia no Gabinete teria devido a certas áreas que dão aprovo e que envolvem o meu chefe, Sr. João Goulart, fatalmente de se apoiar no Parlamento e o Parlamento seria o sustentáculo desse grande jurista, político e homem público. De modo que as forças responsáveis pelos destinos da Nação cometeram, naquele momento, um grande erro de perspectiva. A derrota do Sr. San Thiago Dantas foi um tiro de misericórdia no parlamentarismo brasileiro.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — E para admitir que o Sr. San Thiago Dantas houvesse salvado o parlamentarismo se o Congresso tivesse aceito seu nome; é também para admitir-se que o Congresso houvesse errado. Mas também é para perguntar-se, agora por que o Senhor San Thiago Dantas tendo sido, no sistema presidencial, Ministro da Fazenda do Presidente João Goulart, desdobrando um programa de recuperação financeira e econômico que era verdadeiramente programa de gabinete parlamentarista, houvesse sido tão duramente, tão cruelmente, mais do que isso, tão ingratamente sacrificado pelo Presidente João Goulart.

O Sr. Bezerra Neto — No regime parlamentarista faria valer essa política, com o apoio do Congresso, e o juiz dessa política, o primeiro juiz dessa política seria o Congresso. E o Chefe de Gabinete, Professor San Thiago Dantas, daria ensino a que o Presidente João Goulart revelasse isso que V. Exa. reconhece nele — vocação parlamentarista.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Ainda está nas mãos de V. Exa. promover a volta ao sistema parlamentarista, com a escolha do Sr. San

Thiago Dantas para Primeiro-Ministro a fim de que Sr. Ex.<sup>a</sup> revele aquilo que até agora não foi capaz de revelar. Honram-me muito os apêndices de V. Ex.<sup>a</sup> Admimo a inteligência de V. Ex.<sup>a</sup>, mas é evidente que essa inteligência não tem o poder de defender uma gestão, uma presidência, um governo tão indefensável como o do Sr. João Goulart.

V. Ex.<sup>a</sup> quase me ia afastando do objetivo principal da minha presença na tribuna, que era o de contestar a afirmativa do nobre Senador Barros Carvalho, de que o Presidente João Goulart não tem culpa no que está ocorrendo.

Lamento profundamente que o líder da Maioria não se encontre, no momento, no Plenário. A situação financeira em que o Sr. Jânio Quadros deixou o Governo era bastante satisfatória. V. Ex.<sup>a</sup> não o contestará. A situação econômica era animadora. A tranquilidade pública, absoluta. Posso afirmá-lo, porque não perdoei nem desculparei jamais ao Sr. Jânio Quadros a sua renúncia, e talvez o Senador Barros Carvalho tivesse sido mais verdadeiro se houvesse dito, ontem, que a culpa estava, simplesmente, na renúncia, como causa geradora da culpa maior do Sr. João Goulart.

Ora, quando o Sr. Jânio Quadros deixou o Governo, mediante renúncia o ritmo inflacionário seguia, em vez da ascensão, o decréscimo.

Aqui está a estatística da que foram as emissões de papel-moeda nos sete meses de Governo do Sr. Jânio Quadros.

(Lê):

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Fevereiro . . . . . | 6.300.000.000,00 |
| Março . . . . .     | 6.238.000.000,00 |
| Abril . . . . .     | 5.993.000.000,00 |
| Mai . . . . .       | 3.992.000.000,00 |
| Junho . . . . .     | 3.998.000.000,00 |
| Julho . . . . .     | 2.000.000.000,00 |

Esta foi a situação financeira que o Sr. João Goulart encontrou. Durante a Presidência Mazzilli, foram emitidos cinquenta bilhões de cruzeiros. Esses cinquenta bilhões de cruzeiros, afirmou há poucos dias, em carta à imprensa carioca, o Sr. Clemente Mariani, Ministro da Fazenda do Governo Jânio Quadros, representavam emissão provisória, de emergência, para atender simplesmente à crise política, para atender aos Bancos nas suas necessidades ocasionais. Toda essa quantia foi recolhida à Caixa de Amortização, mas, afirma o ex-Ministro da Fazenda, conservada no Banco do Brasil e na SUMOC, de onde voltou à circulação, evitando-se assim caracterizar quem era realmente por ela responsável.

Essa situação financeira durante sete meses representou, realmente, uma recuperação animadora, como prova sobretudo da capacidade do País, da possibilidade dos seus governantes e de suas classes dirigentes encaminharem as finanças públicas para o verdadeiro caminho, não o de uma desastrosa inflação, mas o de uma possível evitar a inflação em um País com o desenvolvimento impressionante e assombroso do Brasil, mas de conter o surto inflacionário.

Essa Governo de sete meses, exatamente por ser um Governo de autoridade, conseguiu fazer cair o ritmo da inflação, até que, com a crise imprevista de agosto, a inflação voltou imediatamente ao seu ritmo ascendente, usando-se, inclusive, do artifício de fazer voltar à circulação papel-moeda que já havia sido recuperado depois daquela emissão de emergência.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Igualmente notável e digna de menção tão acentuada como a que V. Ex.<sup>a</sup> faz, em matéria monetária e financeira, foi a recuperação da balança de pagamen-

tos do Brasil e, sobretudo, das nossas correntes de exportação. Graças às medidas dos sete meses de Governo do Sr. Jânio Quadros, o ano de 1961 registrou um saldo na nossa balança de pagamentos, graças a enorme saldo na balança comercial. Já em 1962, o déficit foi de 298 milhões de dólares, quando em 1961 havia um saldo de 120 milhões. E, neste ano, os resultados do primeiro semestre acusam um déficit na balança comercial, entre importação e exportação, igual ao do primeiro semestre do ano anterior. Quer dizer, a recuperação de 1961 não foi apenas a referente à situação financeira, mas, sobretudo, à situação econômica.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exatamente. V. Ex.<sup>a</sup>, com a experiência e o profundo conhecimento que tem da situação financeira do Brasil, traz um contingente que me anima a afirmar, neste momento que, sob todos os aspectos da situação financeira do Brasil, o Governo do Sr. Jânio Quadros se afirmou positivo.

As nossas relações com as áreas americana e europeia foram postas em situação de perfeito entendimento. Se pudemos pagar as dívidas que venceram em junho de 1961, pudemos também obter, através de acordos, a prorrogação do vencimento de outras dívidas.

O Governo do Sr. Jânio Quadros encontrou uma situação realmente inflacionária. Mas a situação inflacionária encontrada não tem comparação com a de hoje nem com a do Governo Juscelino Kubitschek, quando terminou em 31 de janeiro de 1961, nem com a de outros Governos passados e muito menos com o Governo do Sr. João Goulart.

É dos jornais de hoje a notícia de que já emitimos, neste ano, 175 bilhões de cruzeiros. Estão essas emissões muito acima das emissões regularmente previstas no Plano Trienal, mais de uma vez expostas, nesta Casa e na Câmara dos Deputados pelo Sr. San Thiago Dantas.

Todo aquele esquema traçado pelo Ministro da Fazenda do sistema presidencial, Sr. San Thiago Dantas, está hoje inteiramente abandonado.

Procura-se a causa. Se se disser que ela está no Palácio do Planalto o Sr. Senador Bezerra Neto protestará; preferirá, então, dizer a S. Ex.<sup>a</sup> que a causa está na agitação em que vivemos. Além, não será muito difícil saber onde estão as causas dessa agitação.

Mas não foi somente sob o aspecto financeiro que o Sr. João Goulart recebeu com boas perspectivas a administração. S. Ex.<sup>a</sup>, não recebeu uma massa falida, pelo contrário, recebeu uma massa em franca recuperação. S. Ex.<sup>a</sup> não recebeu um país desorganizado, um país desorientado, um país dispendioso no serviço público e no combate pelas suas necessidades e pelas realizações públicas e privadas. Recebeu um País em franca euforia. Esta a verdade que precisa ser dita, ainda que nenhuma desculpa possa ter, pessoalmente, o Sr. Jânio Quadros pela sua renúncia.

A surpresa daquela renúncia foi tanto maior por que ela representou, no momento, um desencanto total não só para os amigos como para os próprios adversários que assistiam ao ritmo do Governo e começavam a acreditar que alguma coisa no Brasil ainda não estava perdida, sendo ainda possível salvar o País da derrocada e do celebrado abismo a cuja beira se encontra não sei há quantos anos, talvez há mais de um século.

Quanto ao aspecto social e político tivemos realmente um período sem greve. A memória pode, no momento, falhar, mas talvez não exagere — como o nobre Senador João Agripino foi, ontem, acusado de exagerar — se disser que não houve, durante os se-

te meses de Governo do Presidente Jânio Quadros, uma só greve.

O Sr. João Agripino — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Não, obrigado.

O Sr. João Agripino — Ao assumir o Governo, o Sr. Jânio Quadros recebeu, por herança, um final da greve ferroviária, deflagrada no término do Governo do Sr. Juscelino Kubitschek. Creio que logo na primeira semana de Governo Jânio Quadros a greve cessou. Durante todo aquele período de governo apenas houve uma greve, a dos estudantes de Recife. Nesse episódio o Presidente adotou uma norma que, segundo declarou, seria a norma a ser seguida durante toda a sua administração: não negociava com qualquer classe interessada, se deflagrada a greve. Se em greve, não aceitava parlamentar. Ouviria e poderia orientar qualquer órgão governamental, como mediador, antes da greve. Foi severamente enérgico no movimento dos estudantes do Recife a tal ponto que eu próprio chamelhe a atenção para aquela severidade que já me parecia excessiva. Conheço bem o episódio o ilustre Senador Josaphat Marinho, que fez parte de uma comissão de professores designada para apurar as irregularidades apontadas pelos estudantes, relativas à determinada escola superior do Recife.

V. Ex.<sup>a</sup> a diferença de um Governo para outro. O Presidente Jânio Quadros não recebia grevistas nem com eles parlamentar. Recebia qualquer representante de classe que tivesse um interesse a defender, antes de deflagrar a greve.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Eis o depoimento de um dos mais ilustres colaboradores do Governo do Sr. Jânio Quadros, sobre o clima de tranquilidade social, política que reinou durante aqueles sete meses.

O Sr. Bezerra Neto — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte? — (Assentimento do orador) — O Sr. Jânio Quadros não manteria esse sistema de proibir greves em seu Governo. Elas teriam que surgir. Talvez aí esteja a raiz, uma das causas da sua renúncia.

Ele não manteria essa norma porque as greves existem nos países democráticos e ele teria de governar dentro do sistema democrático. Temos como padrão de cultura democrática e de prática política, os Estados Unidos da América do Norte lá deflagram-se greves e greves, muitas e muitas greves. Há pouco tempo a cidade de Nova Iorque ficou sem jornais mais de um mês. Realmente, as greves devem ser evitadas, como decorrência e como consequência de uma solidez econômica, de uma prosperidade social e de uma tranquilidade política. Só a ocorrência de greves, entretanto, não condena um governo. O Sr. Jânio Quadros não as evitaria. A não ser que se transformasse em ditador. Teria então de abolir o regime democrático se não quisesse tratar com grevistas. Lamentamos realmente a frequência desses movimentos grevistas. Hoje, no Rio de Janeiro, tive conhecimento da greve — aliás uma vantagem — dos bicheiros. Caso excepcional. Notícia o "Jornal do Brasil". Mesmo com greves, temos fé na pujança da nossa Nação, nas grandes reservas de energia do povo brasileiro. Confiamos em que sairemos dessas dificuldades retomando plenamente o caminho do desenvolvimento e da prosperidade. O País disso necessita, a grande maioria do povo brasileiro anseia e as grandes reservas da Nação brasileira almejam paz e segurança dentro da liberdade. E nós estamos tendo, e teremos essas reservas de paz, de liberdade e de segurança.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me o nobre orador acrescentar um esclarecimento às informações trazidas pelo nobre Senador João Agripino a propósito da greve dos estudantes no

Recife, e esse aditamento vale também como pontuação ao que supôs, anda há pouco, o nobre Senador Bezerra Neto. É que no caso de Recife, os estudantes, eles próprios, acabaram por aceitar condições, diante da atuação do Governo Civil. Mas não cederam porque o Governo procedesse ditatorialmente, o Governo impôs a autoridade do poder civil, tanto assim — e isto é que é edificante — que logo em seguida ao retorno às aulas os estudantes foram recebidos pelo Presidente Jânio Quadros no Horto Florestal, em São Paulo.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exatamente.

O Sr. Josaphat Marinho — ... onde discutiram os problemas das duas Universidades do Recife, admitindo, então, o Presidente, uma vez restabelecida como estava a autoridade, a plena apreciação de todos os fatos, em consequência desses entendimentos, que uma comissão de nível universitário foi fazer a apuração, em Recife, nas duas Universidades.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exatamente.

O Sr. Afonso A. Inos — Queris acrescentar, à guisa de comentário ao aparte, ou melhor, aos apêndices dos nobres Senadores João Agripino e Bezerra Neto, o seguinte: o Presidente Jânio Quadros sempre reconheceu — e não poderia deixar de fazê-lo — a existência legal do direito de greve. Ele nunca preconizou solução arbitrária desse direito. O que havia era a sua preocupação em respeito aos órgãos constitucionais específicos que intervêm nos direitos, inclusive naqueles que se manifestam em forma de greve. Como sabe V. Ex.<sup>a</sup>, a Justiça do Trabalho é um órgão constitucional singular — se não me engano a nossa a única Constituição que contempla a existência de uma instituição desse tipo — e tem, consequentemente, finalidades próprias da maior relevância. A preocupação do do Presidente Quadros não era obstar nem suprimir um direito que é inerente às reivindicações do trabalho, mas sim a de encaminhar a postulação desse direito dentro dos quadros das instituições constitucionais. Quanto ao episódio da greve dos estudantes, desejo confirmar — nem seria necessário — a palavra do ilustre professor baiano, Senador Josaphat Marinho. Apenas salientaria que, por acaso, eu estava em despacho com o Presidente no dia em que tomou as decisões com o Ministro da Educação, Dr. Bráulio Tinoco, quando acentuou precisamente isto: que havendo reivindicações que lhe parecem excessivas e ilegais no conteúdo dessa greve — inclusive, se não estou enganado, a de demissão do Diretor da Faculdade de Direito do Recife era uma das imposições — ele não poderia discutir nessa base, mas que estaria pronto a examinar as reivindicações dos estudantes desde que estivessem enquadradas na Lei Constituintemente, creio que com esses esclarecimentos suplementares a posição do Presidente Jânio Quadros fica perfeitamente definida. Ele não se opunha a um direito social; apenas não queria reconhecer a existência de qualquer direito contra a Lei. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Os apêndices esclarecedores dos nobres Senadores Josaphat Marinho e Afonso A. Inos são a resposta suficiente ao aparte do nobre Senador Bezerra Neto.

Quando disse: que no Governo do Sr. Jânio Quadros não houve greve, eu estava certo na minha afirmativa porque greve de estudantes, greve não poderia eu qu seja. Quero esclarecer que quando afirmo que no Governo do Sr. Jânio Quadros não houve uma greve, não pretendi defender a inexistência do direito de greve. Isso seria contestar a própria Constituição que nos rege. A ausência da

movimento grevista naquele período significava — e esta é a minha tese — o clima de tranquilidade social e política existente em decorrência da autoridade de que se revestia o Governo, em decorrência da autoridade de que se revestia o Presidente da República, aliás, eleito para esse posto por mais de seis milhões de votos, num fenômeno eleitoral que, com certeza, não mais se repetirá no Brasil. O Sr. Argemiro de Figueiredo — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Antes de focalizar a minha intervenção no discurso de V. Exa. desejo congratular-me com o ilustre colega e com o Senado pelo cunho de elevação que se tem imprimido a todos os discursos aqui pronunciados na análise da grave situação social, econômica e financeira que atravessa o Brasil. Incontestavelmente todos sentimos a gravidade da situação, mas permita V. Exa. que declare que reputo clamorosa injustiça contra o atual Presidente da República, contra o atual Governo, afirmar-se que ele é o responsável pela situação de desequilíbrio e de desordem econômica e financeira reinante no País. V. Exa. há de compreender que a situação financeira de um País sempre se reflete através do seu orçamento e, de ano para ano, em todas as administrações, desde o começo da República, observamos esse desequilíbrio. Um déficit impressionando a Nação e sempre crescente, superando todas as fontes da receita pública. Incontestavelmente, no Governo do Presidente João Goulart essa situação se agravou mais ainda e isto em decorrência de fatores inevitáveis. V. Exa., nem ninguém, como nenhum chefe de Estado, poderia evitar o agravamento da situação financeira do Brasil em face do problema inflacionário ou do encarecimento do custo de vida. Neste ponto não é só o Presidente da República o responsável pela situação. É o Governo no sentido amplo, genérico — Poder Executivo e Poder Legislativo. Fomos nós que votamos, há poucos meses o aumento de vencimentos dos funcionários públicos, e só esse encargo aumentou o déficit orçamentário em bilhões de cruzados. Esta é a nossa responsabilidade, mas devemos estar com a consciência tranquila, porque foi uma decorrência da própria contingência social econômica e financeira por que atravessa a Nação. Considero ainda uma injustiça que fazemos, mesmo colocado o debate nesta altitude, declarar-se que o problema de greve não ocorreu no Governo do Presidente Jânio Quadros por que a situação era de plena ordem social, econômica e financeira. Não! Sabe a Nação inteira que, no momento mesmo em que, numa greve de estudantes, se levantou a classe estudantil de Pernambuco, para reivindicações ou para promover, através das costureiras revoltas escolares, a destituição do Diretor da Faculdade, o Senhor Jânio Quadros, na época Presidente da República, movimentou-se de forma tão violenta e tão alarmante que suprimiu, no País, todo e qualquer acesso de quaisquer classes no sentido da promoção de greve, mesmo no exercício — como V. Exa. acabou de dizer — de direito assegurado pela Constituição como é o direito de greve, um direito constitucional. O ato é que o movimento bélico promovido pelo Senhor Jânio Quadros, aquele tempo, asombrou todas as classes, principalmente as do Estado de Pernambuco, para onde foram mandados vasos de guerra e contingentes da força aérea; o aparato bélico dava a impressão de que estávamos numa guerra deflagrada no País. De modo que pediria a V. Exa. apenas para raciocinar em termos mais adequados a situação atual. Devo dizer a V. Exa. que, com ampla liberdade, tenho me

declarado contrário a todas as greves ilegais e injustas. Ainda há pouco, em discurso pronunciado nesta Casa, pedi a atenção do Governo para que estudasse os meios adequados a fim de reprimir as greves injustas e ilegais que estavam desordenando e desequilibrando, cada vez mais, a vida social e econômica do País. Mas não é dado a um Presidente da República, sobretudo ao Presidente João Goulart, o direito de, contra a lei expressa da Constituição, reprimir greves legais e justas, de reivindicações salariais por exemplo. Quanto à afirmativa de V. Exa. de que havia perfeita ordem econômica e financeira ao tempo de Jânio Quadros...

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Em recuperação!...

O Sr. Argemiro de Figueiredo — ...essa ordem — V. Exa. há de permitir que o declarei — foi a mais precária, aparente e ilusória que se verificou. Havia tanta desordem no Governo de Jânio Quadros que ele chegou a declarar à Nação que não podia continuar no Governo. Iria renunciar porque motivos ocultos, fatores ocultos, influências ocultas estavam pressionando sua administração. De modo que a situação social, econômica e financeira de um País em que forças ocultas atuam junto ao Presidente da República, a ponto de afastá-lo do governo, V. Exa. há de convir que essa não é uma situação normal. Foi esse governo que o Presidente João Goulart herdou e os primeiros passos desse governo, se foram errados do ponto de vista econômico, social e financeiro, V. Exa. deve atribuí-los também ao regime parlamentarista que se instituiu e, portanto, a responsabilidade de todos os Partidos participantes da política e da administração do País. Perdoe-me V. Exa. a extensão do aparte.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Senhor Presidente, o nobre Senador Argemiro de Figueiredo dá as forças ocultas que determinaram a renúncia do Presidente Jânio Quadros uma explicação inteiramente nova. Para S. Exa. aquelas forças ocultas eram as da desordem administrativa. Seria tese para sobre a discutirmos longamente. Não tenho, absolutamente, a impressão de que a administração, naquele período, fosse o caos a que S. Exa. se refere.

O Sr. Argemiro de Figueiredo — Eu não focalizei — V. Exa. vai me permitir a desordem administrativa, exclusivamente, mas disse que a situação social, política e econômica era tão grave que forçou o Presidente da República a renunciar.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Caos administrativo estamos nós emergidos nele, sem sabermos como sair. Tudo o que, afinal, se tem dito em relação ao Governo Jânio Quadros, não é propriamente para afirmar que aquele fosse um período excepcional, do ponto de vista da tranquilidade política e social, mas apenas para afirmar que S. Exa. não legou ao Senhor João Goulart — como quis fazer crer, ontem, o nobre Senador Barros Carvalho — a situação caótica em que hoje nos encontramos. Quando se afirma que não houve greves, não estamos declarando que não deva haver greves. Deve. Mas duvido que o nobre Senador Argemiro de Figueiredo, que tantas vezes se tem manifestado contra agitações irreflexivas e injustificadas, duvido que S. Exa. afirme que todas as greves que por aí se manifestam, umas em sucessão a outras, sejam todas elas de reivindicação salarial e, portanto, greves legais. Assistimos impressionados, o País chegar à situação de ter uma Justiça do Trabalho singularmente composta e com uma posição singular no sistema constitucional, como acabou de frisar o nobre Senador Afonso Arinos, Justiça do Trabalho que não consegue fazer vitoriosas suas deci-

sões; uma Justiça do Trabalho que tem as suas decisões desprezadas, ridicularizadas; uma Justiça do Trabalho que precisa adiar uma audiência de julgamento porque o Sr. Presidente da República está confabulando com os bancários grevistas.

O Sr. João Agripino — Vossa Excelência permite um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. está situando o problema com muita precisão. Essa é a principal diferença do Governo de autoridade para o Governo sem autoridade. V. Exa. Vossa Excelência — citarei poucos episódios que definem precisamente a responsabilidade do Presidente da República atual — notícia-se que a Rede Ferroviária em São Paulo entrará em greve nestes dias se o Governo Federal não cumprir uma cláusula de aumento de salário, assinada em acordo. E o Governo Federal poderá não cumprir porque tenha interesse na greve; deverá cumprir se não tiver interesse na greve. Noticiou a Última Hora, em artigo de jornalista, que o Presidente da República, tendo conhecimento de que o Supremo Tribunal Federal há de decidir o recurso sobre a inelegibilidade de determinação do Sargento eleito pela Guanabara, solicitou do Ministro Relator, por três vezes, adiamento desse julgamento, informando aos Ministros do Supremo, através do Relator, e do Presidente, que eava em demarches no Congresso para que este adotasse uma medida legislativa capaz de tornar os Sargentos elegíveis e, portanto, prejudicar o julgamento do Supremo, antes da própria decisão. Desses fatos, tinham conhecimento os Sargentos, mas desses fatos Senadores e Deputados nunca tiveram conhecimento. O Presidente da República não fez a menor demarche junto a qualquer dos líderes, quer da maioria, quer da minoria, para a solução legislativa do problema. De modo que V. Exa. não ignorava que os Sargentos estavam inquietos e rebeldes contra a possível decisão do Supremo; o Presidente da República não ignorava que o texto constitucional é claro e não permite a elegibilidade dos Sargentos, mas apenas procurava dar uma falsa impressão de mediador. Outro episódio. Veio ao Presidente da República uma comissão de ex-pracinhas, trazendo um memorial em que solicitava a S. Exa. a nomeação preferencial, em caráter interino, de 1.222 ex-pracinhas. Informando o memorial que tinham vagas em determinados órgãos governamentais, em determinados Ministérios, o Presidente da República imediatamente despachou-o, autorizando, em caráter excepcional, esse aproveitamento. Mas existe um decreto do Presidente da República que estabelece que nenhuma nomeação se pode fazer, nem mesmo nas autarquias, a não ser em caráter excepcional, precedida de exposição de motivos, do Ministro, que faça sentir a necessidade imperiosa da nomeação. O Presidente da República não podia ignorar o seu decreto, mas ainda assim autorizou facilmente, levemente, 1.222 nomeações. Os ex-pracinhas ficaram convencidos de que estavam nomeados e passaram de Ministério a Ministério a pleitear os atos. O resultado foi que os Ministros do Trabalho e da Viação, talvez os primeiros a serem consultados, deram notícia da impraticabilidade do cumprimento daquele despacho. Já o jornais de hoje noticiam que os ex-pracinhas vão ocupar os Ministérios da Viação e do Trabalho até que o Presidente da República demita os dois titulares das Pastas. Isto é que é falta de autoridade. O Presidente da República, através do ato, seu procura retirar a própria autoridade de seus auxiliares. Outro exemplo: o Presidente da República, não sei por quê, comunicou a determinados líderes sindicais que era pensamento do Governo encampar as refinarias particulares, so-

bretudo a de Capuava. Mas encontrava pressões de grupos interessados, irresistíveis forças ocultas — muito em moda — sendo necessário que os trabalhadores das refinarias de petróleo se movimentassem num programa de esclarecimento, a fim de que lhe dessem cobertura para o ato desejado. Imediatamente os trabalhadores anunciaram a greve das refinarias de petróleo, exigindo a encampação da Capuava. Por um passe de mágica, o Presidente da República — fez um apelo: cessou a ameaça de greve, cessou a propaganda da encampação e as refinarias vivem em paz. Declaro o presidente do sindicato que aquele movimento tinha sido a idéia do Presidente da República. O Presidente da República, em vários pronunciamentos públicos, inclusive na Cinelândia, tem apelado para o povo, para formar ao seu lado um movimento de esclarecimento de opinião pública, para levar à efetivação as reformas. Portanto, o Presidente da República tem conclamado o povo a essas greves e a esses movimentos, tem estimulado todos esses movimentos que levam a situação caótica, financeira e econômica, a que chegamos.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Fatos dessa natureza, Sr. Presidente, é que revelam a crise de autoridade que estamos acusando.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Pois não.

O Sr. Aurélio Viana — Ouço o discurso de V. Exa. com profunda atenção e muito acatamento. Mas a V. Exa. preciso dizer: não entendo bem o que aconteceu no Governo do Sr. Jânio Quadros. A impressão que se tem é de que o único insatisfeito que havia neste País era o ex-Presidente Jânio Quadros. Recuperação econômico-financeira. Paz social por falta de manifestação do operariado através de suas greves. Coletivamente, conduta exemplar do povo, que sentia o restabelecimento da autoridade. Plena autoridade, dizia V. Exa. Até as brigas de galo foram suprimidas. Os "biquinis" também. Moralidade em todos os setores. Os contraventores, contidos. E o único homem que deveria estar plenamente satisfeito por ter colocado o País dentro da ordem e da legalidade democrática (País satisfeito, as classes produtoras felizes, as classes obreiras absolutamente conscientes de suas responsabilidades), o único homem infeliz com esta situação de felicidade foi o ex-Presidente Jânio Quadros. Tanto assim que renunciou. Porque queria o quê? Porque não estava satisfeito com a ordem. Tanto que renunciou. Hoje estou ouvindo o maior libelo acusatório contra o Sr. Jânio Quadros.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — De pleno acordo.

O Sr. Aurélio Viana — Não há dúvida nenhuma. Agora, esta greve de São Paulo. Vamos colocar a questão em termos. As ferrovias são estaduais. (Lendo):

"São Paulo — O pessoal das sete ferrovias do Estado e os funcionários do Departamento de Águas e Esgotos e do Departamento de Estradas de Rodagem declararam-se em assembléia permanente a partir de zero hora de hoje, marcando deflagração de greve conjunta a partir do dia 3, porque o Governador Ademar de Barros deixou passar ontem o prazo fixado para atender às suas reivindicações salariais".

Já foi acusado o Sr. João Goulart por não ter atendido às reivindicações e cumprido a palavra empenhada com os quase grevistas. Mas agora vem o complemento: (Lendo)

"O pau vai comer grosso se os ferroviários e funcionários do DAE e do DER deflagrarem a greve".

que anunciam — disse o Governador Ademar de Barros, ontem à noite, ao retornar de viagem que fez pelo interior do Estado”.

Devíamos, noutra oportunidade, porque esta foge à tese que V. Ex.<sup>a</sup> sustenta, discutir este assunto, para que se saiba se concordamos, ou não, com essa tese do Governador Ademar de Barros; acusar o Sr. João Goulart, quando ele merece ser acusado; e acusar a outros, quando outros merecem ser acusados. Eu, às vezes, chego a pensar, nobre Senador, que o que existe neste País é crise de excesso de autoridade. Aliás, parlamentares defendem esta tese. Acha que o presidencialismo é sistema que propicia excesso de autoridade.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exato.

O Sr. Mem de Sá — Quando há Presidente!

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — O presidencialismo cria o excesso de autoridade quando há Presidente. Realmente, tivemos, na República velha, alguns períodos em que o presidencialismo funcionou rigorosamente. Talvez tivesse funcionado até excessivamente.

O nobre Senador reconhece que o Governador Ademar de Barros não é teso deste discurso que estou fazendo não tem mesmo como entrar no discurso. V. Exa. reconhece que o assunto é para outra tese.

O Sr. Aurélio Viana — Permita-me. Apenas quis esclarecer, com meu aparte. Desde que o Sr. Presidente da República foi acusado de não ter cumprido sua palavra, no caso da quase greve dos ferroviários de São Paulo, eu quis apenas situar responsabilidades.

O Sr. Bezerra Neto — S. Exa. apenas quis evitar outra greve pior.

O Sr. Aurélio Viana — Apenas isto: para que não fique apenas um como a tábua de lavar roupa de todos os inconformados do País. Há outros nos quais poderíamos também jogar pedras.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Nessa conta de deve e haver, no final, V. Exa. verá que a coluna do débito é maior, realmente, para o Sr. João Goulart.

No que tange às greves, ninguém é contra elas. As greves de reivindicação salarial são justas, admitidas até pela Constituição. Não estamos, entretanto, numa sequência de greves, de reivindicações sociais, salariais. Lemos proclamações em que os grevistas, não só atacam seus patrões, estimulando o choque dos dois grupos, como a própria autoridade do Sr. Presidente da República.

Lamento não trazer aqui, a fim de ler para V. Exa., duas proclamações saídas no mesmo dia; uma de entidades das classes conservadoras, em que se afirma que tudo o que ocorre no País, atualmente, é resultado da falta de autoridade do Governo, ou melhor dito, da falta de Governo; e a outra proclamação, no mesmo dia, dos bancários, ou do “Comando dos Bancários” — não sei se é legal esse organismo — afirmando que tudo isto decorre da falta de autoridade para impor aos patrões a solução da reivindicação da classe.

Agora, onde está a crise de autoridade? O Sr. Presidente da República entendeu-se hoje pela manhã, numa mesa-redonda com banqueiro se bancários. Os bancários, desde ontem, resolveram suspender a greve por vinte e quatro horas para que se conferisse com o Presidente da República, mas os bancários de Brasília continuam em greve.

O Banco do Brasil tem, hoje, o máximo que podia alcançar. Aliás, não há a menor dúvida de que a situação financeira do País, que assumiu a sua pior situação, não é nada mais do que o resultado da falta de autoridade do Sr. Presidente da República.

gio, pela continuidade do estabelecimento, deve ter o maior dos empenhos. No entanto, o Banco do Brasil é o cabeça da greve, é o chefe da greve. Abre na Guanabara e não abre em São Paulo nem em Brasília. Onde está, então a autoridade do Governo no momento incapaz de impor ao seu estabelecimento oficial de crédito pelo menos uma norma única? A única norma, no caso, seria abrir suas portas.

O Sr. Aurélio Viana — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup>, mas, pela primeira vez, nos últimos anos — que eu saiba — o Governo central destinou tropas federais para garantir os trabalhadores que quisessem usar da sua faculdade de trabalhar. Deste modo, muitas agências do Banco do Brasil foram abertas, e funcionários compareceram ao serviço porque protegidos pelas forças federais.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Outras agências não abriram e não funcionaram.

O Sr. Aurélio Viana — Abriram, embora, protegidas por forças federais, a coletividade dos funcionários não quis trabalhar. Desejava V. Exa. que o Sr. Presidente da República os demitisse ou os obrigasse, sob pena de prisão, ao trabalho?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Sob prisão, não.

O Sr. Aurélio Viana — O que o Sr. Presidente fez foi respeitar o direito. Houve proteção do Governo Federal aos funcionários que desejavam trabalhar. Justamente as agências onde a coletividade dos funcionários do Banco do Brasil não quis trabalhar tiveram assegurada pela Constituição. Perguntaria a V. Exa. qual o raciocínio lógico: os patrões acusam o Presidente; os operários, os empregados, acusam o Presidente, quando já se diz e se proclama, aqui e fora desta Casa, que o Presidente é o líder dos grevistas, que o Presidente é quem organiza as greves, que o Presidente é quem as fomenta. Que lógica é esta de se admitir os protegidos que fazem greve sob proteção — sob proteção, não, greve fomentada pelo Sr. João Goulart — acusam S. Exa. de estar a favor dos patrões?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Exatamente. Esta a lógica, que todo mundo aceita, dos acontecimentos atuais no Brasil. Esta a lógica que todos os homens de boa vontade, de boa fé aceitam.

O Sr. Aurélio Viana — A lógica é que o projeto que regula o direito de greve está dormindo nas gavetas das Comissões. Não há lei.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Os patrões acusam o Presidente da República de falta de autoridade. Os bancários acusam o Presidente da República de falta de autoridade. Os patrões acusam os bancários, os bancários acusam os patrões. Patrões e bancários acusam o Presidente da República.

V. Exa. deve-se entender, então, com patrões e bancários para saber onde está a falta de autoridade.

O Sr. Aurélio Viana — Está na falta de lei regulamentando o direito de greve.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — V. Exa. esteve na Câmara, durante algum tempo, e aqui está com possibilidades regimentais de fazer tramitar esse projeto e de fazer vingar a lei.

O Sr. Aurélio Viana — Cumprir o meu dever apresentando o projeto.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — A lei pouco importa.

O Sr. Aurélio Viana — Que regime é o nosso, então?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — ... porque a lei servirá, apenas, para definir as greves ilegais e, se não houver autoridade de quem competente para punir greves ilegais, elas continuarão com ou sem lei.

O Sr. Aurélio Viana — Quais são as greves ilegais, se não há lei? Ora,

nobre Senador, estou tratando com um jurista, não é com qualquer um; V. Ex.<sup>a</sup> é um respeitador do direito, um jurista.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Se há uma condição que não reivindico nem aceito, é a de jurista.

O Sr. Aurélio Viana — V. Ex.<sup>a</sup> é um ilustre constitucionalista.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Nada disto. Dentro da confusão em que está o Brasil, V. Ex.<sup>a</sup> denota como o espírito de V. Ex.<sup>a</sup> está confuso.

O Sr. Aurélio Viana — Se a expressão ofende V. Ex.<sup>a</sup>, eu a retiro.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Estamos debatendo assunto que todos poderemos debater. A lei vem amanhã e as greves poderão ser enquadradas dentro ou fora da lei. Se não houver autoridade para punir greves fora da lei, elas continuarão.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte? (Assentimento do orador) — Entendo, como V. Ex.<sup>a</sup>, que havendo ou não havendo a lei, persista o “greviário” inaugurado pelo Presidente da República. É óbvio que o Poder Judiciário é o supremo intérprete das leis e dos preceitos constitucionais, no entanto, estamos cansados de assistir a decisão da Justiça do Trabalho, da Justiça especializada, declarando a ilegalidade, decretando a ilegalidade de determinadas greves sem que elas cessem.

Nem por isso o Sr. Presidente determina a punição dos grevistas. De modo que, tanto pode haver a lei, como não, o desrespeito é evidente. Estamos num processo subversivo, bastando apenas este fato: as decisões da Justiça do Trabalho — Justiça específica, Justiça especializada — não são respeitadas em todos os Estados da Federação. É praxe no Brasil, desgraçadamente, quando se decreta a ilegalidade de um movimento, os grevistas prosseguem nesse movimento, pletendo, exigindo, pressionando o Congresso, no sentido de modificar a lei ou de alterar o texto constitucional de modo a que se de legalidade à greve.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — A lei regulando o direito de greve ainda que existisse, não coibiria o abuso da ilegalidade das greves. Ela existe, exatamente, para definir a greve legal ou ilegal, a greve justa ou injusta. Mas a Lei de Segurança Nacional, cuja aplicação não estou pletendo, aí está punindo várias greves, várias paredes coletivas de trabalho que perturbam o ritmo da vida social.

Chegamos ao ponto de o Prefeito do Distrito Federal precisar intervir, através da nomeação de um oficial do Exército, para que os ônibus da empresa de transportes municipais pudessem trafegar, ontem do meio-dia para a tarde. Chegamos ao ponto de a Casa Civil da Presidência da República insinuar, proclamar, dizer, e os jornais publicarem, que tanto o Presidente da República sempre foi favorável à elegibilidade dos sargentos que o Sr. Evandro Lins, quando Procurador Geral da República, deu parecer favorável nesse sentido.

O Sr. Aurélio Viana — Exatamente.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Nada de exatamente. O “exatamente” de V. Ex.<sup>a</sup> está inteiramente errado.

O Sr. Aurélio Viana — Não é verdade?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — É verdade.

O Sr. Aurélio Viana — Então, exatamente.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Não. Exatamente, não. A verdade é uma coisa e o exatamente é outra coisa. Vou mostrar a diferença a V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Aurélio Viana — Não há diferença.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Há diferença. O Sr. Evandro Lins, quando Procurador Geral da República, deu parecer favorável à elegibilidade dos sargentos porque pensa como V. Ex.<sup>a</sup>, que em face da própria Constituição os sargentos são elegíveis. Aí está o exatamente de V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Aurélio Viana — Exatamente.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — O Sr. Evandro Lins, que é jurista, pensa, como o Sr. Aurélio Viana, que em face da Constituição os sargentos são elegíveis. Nós outros, que não somos juristas, pensamos que eles são inelegíveis.

O Sr. Eurico Rezende — O nobre Senador Aurélio Viana tanto acha que não são elegíveis que apresentou, ontem, emenda à Constituição.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — A emenda apresentada é para tornar o mais claro possível um texto que já é claro. Pelo menos, foi o que o nobre Senador disse ontem, em sua justificativa.

Mas o “exatamente” de S. Ex.<sup>a</sup> não tem cabimento.

Nunca num país civilizado, num país com base nas suas instituições jurídicas, num país em que o Governo no acreditasse na Constituição e na Lei, nunca seria possível sair do âmbito do Governo uma insinuação de que o Procurador-Geral da República havia dado parecer favorável à elegibilidade dos sargentos, porque o Presidente da República era favorável a essa elegibilidade. O Procurador-Geral da República não é funcionário da Presidência da República.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. a crítica de V. Exa. pode proceder, mas não quanto ao pensamento do Presidente da República. O pensamento do Presidente da República é esse, assim revelado. V. Exa. pode criticá-lo, dizendo que num país civilizado jamais o Presidente da República poderia manifestar-se desta maneira.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — O que afirmo é que num país em que houvesse realmente respeito pelas instituições jurídicas de parte do Governo, em que houvesse dignidade do Governo em relação aos seus auxiliares mais diretos, nunca se atribuiria ao Presidente da República ser favorável à elegibilidade dos sargentos, tanto que um Procurador-Geral da República dera parecer favorável. Não! O Procurador-Geral da República deu parecer favorável porque pensa de acordo com o que o Senador Aurélio Viana pensa, e S. Exa. pode pensar o que quiser.

O Sr. Aurélio Viana — Não é isso o presidencialismo que V. Exa., como parlamentarista, condena?

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — Não: V. Exa. já concedeu mais do que podia conceder, ao achar que esta afirmativa minha pode proceder. Mas realmente, pode proceder, e procede.

O Sr. Aurélio Viana — Pode.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO — É mais uma prova de como a crise de autoridade reinante no Brasil leva o País a um clima de intemperança de de agitação social, da qual os Sargentos são os menos culpados, os operários os menos culpados, os bancários os menos culpados, porque todos eles são, de boa fé, instrumentos de uma agitação subterrânea que trava por toda a parte, no País, e que cessará se o Governo se investir na sua autoridade, o que acho muito difícil.

Sr. Presidente, vou terminar, afirmando que não tem razão o nobre Senador Barros Carvalho quando acha que o Presidente João Goulart é o culpado, quando assumiu o Governo.

"fundo isso". O que S. Exa. teria encontrado, por exemplo, seria, dentro de uma tremenda crise institucional, o prego do café manter-se o mesmo na Bolsa de Nova Iorque, o câmbio oscilar ligeiramente de duzentos e cinquenta até duzentos e sessenta ou duzentos e sessenta e sete cruzeiros por dólar. Se essa é a situação atual, então já não entendo mais nada deste País, nem mesmo posso entender mais o raciocínio de um homem inteligente, de um homem tão simpático, de um homem tão cavalheiresco nas suas atitudes como é o nobre Senador Barros de Carvalho. (Muito bem! Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário vai ler uma comunicação enviada à Mesa pelo nobre Senador Aarão Steinbruch.

É lida a seguinte:

#### COMUNICAÇÃO

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1963.

Senhor Presidente

Comunico a V. Exa. para os devidos fins, que ausentei-me do País por sessenta dias por integrar uma Comissão desta Casa em viagem à União Soviética e outros países. — Senador Aarão Steinbruch.

#### O SR. PRESIDENTE:

A comunicação que acaba de ser lida será publicada e convenientemente encaminhada.

Sobre a Mesa requerimento de informações, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### Requerimento nº 699, de 1963

Senhor Presidente:

Requeiro regimentalmente, se ofício ao Sr. Presidente da Superintendência da Reforma Agrária — S.U.P.R.A. — para que nos informe o seguinte:

a) Por que motivo até a data presente não deu cumprimento ao Despacho do DASP de 18-4-63, do Diretor da Divisão da Classificação de Cargos, restituindo anexos processos DASP 2.604-63 e SSR 4.759-62, recomendando sejam encaminhados àquela Divisão todos os casos de enquadramento existentes no órgão com fundamento no disposto na Lei nº 4.069-62, para estudo conjunto da matéria;

b) Por que razão não quer — num desrespeito ao Judiciário — o Superintendente da SUPRA cumprir o Mandado de Segurança concedido pelo Meritíssimo Juiz da Fazenda Pública, Dr. Jorge Salomão, aos funcionários efetivados por força da Lei nº 4.069, pertencente ao Convênio do SSR com a Confederação Rural Brasileira, estabelecendo em face dos documentos o vínculo empregatício destas com o Serviço Público Federal, a atividade permanente de atividades do trabalho dos amparados, suas reintegrações nos cargos, o pagamento de seus salários suscitados desde janeiro do ano corrente, a sustação de suas despesas e mais, o imediato processo de enquadramento.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 1963. — Aarão Steinbruch.

#### O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido independe de apolamento e deliberação do Plenário. Será publicado e, em seguida, despachado pela Presidência.

Há, sobre a mesa, outro requerimento que vai ser lido.

É lido e despachado à Comissão de Relações Exteriores, o seguinte

#### Requerimento nº 700, de 1963

Brasília, 1º de outubro de 1963.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência haver sido convidado pelo Governo da Argélia, para realizar um ciclo de conferências naquele País, sobre "Relações Brasil-África", "Desarmamento" e "Discriminação", conforme Ofício do Itamaraty, de 23 de setembro de 1963, anexo à presente. Venho, pois, solicitar a necessária autorização do Senado Federal para aceitar e desempenhar na Argélia a referida missão.

Atenciosamente. — Afonso Arinos.

#### O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

#### COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Moura Palha.  
Sebastião Archer.  
Miguel Lins.  
Antônio Jucá.  
Wilson Gonçalves.  
Barros Carvalho.  
Pessoa de Queiroz.  
Júlio Leite.  
Josephat Marinho.  
Jefferson de Aguiar.  
Vasconcelos Torres.  
Afonso Arinos.  
Aurelio Viana — (11).

Estão presentes trinta e um Senhores Senadores. Não há número para a votação.

*Discussão em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 85, de voto, de autoria do Senador Senador Bezerra Nelo, que inclui ligação Forte-Coimbra-Corumbá, no Estado de Mato Grosso e de outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5-C, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 655, de 1963, aprovado na sessão extraordinária de 18 de setembro, tendo parecer, sob número 527 de 1963, da Comissão de Redação, com a redação do texto em primeiro turno.*

Em discussão o Projeto.

#### O SR. AURELIO-VIANA:

Sr. Presidente, peço a palavra.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aurelio Viana.

#### O SR. AURELIO VIANA:

(Sem revolução do orador) — Sr. Presidente, este projeto tomou o número 85. É de 1963, de 9 de agosto. Vendo uma transição recorde como que a significar que todos desejamos a inclusão, no Plano Rodoviário Nacional, da ligação Forte-Coimbra a Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

O Projeto cria despesas mas não cria despesas. Não estabelecer o quantitativo que deveria ser aplicado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas. A construção da rodovia significa, para o Estado de Mato Grosso, uma das razões vitais de sua luta pelo desenvolvimento econômico.

Trata-se de uma rodovia de integração regional, com repercussões no País inteiro, principalmente na Região Centro-Sul. Deixamos ao critério do Ministério da Viação e Obras Públicas a sua construção. Lê-se no Artigo 3º:

"O Poder Executivo poderá mediante decreto na Pasta da Viação e Obras Públicas e através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, outorgar a

execução das obras de que trata a presente lei, por concessão, em concorrência pública, na qual se fixarão todas as condições inclusive quanto à encampação da concessão, a qualquer tempo, mediante o pagamento previsto em moeda nacional, do saldo que a conta de investimento pelo custo histórico vier a apresentar".

Encampação pelo custo histórico. É uma tese que vem sofrendo terrível combate de muitos grupos parlamentares. A encampação, pelo custo histórico, vem sendo combatida, através dos anos, como fator de injustiça, por certos grupos que não admitem Admitir-nos nós, do Senado da República, no que tange ao Projeto que virá ao encontro, se aprovado como apresentamos, dos anseios da população mato-grossense.

Corre com celeridade o Projeto, porque no dia 27 de dezembro de 1964 se comemora o centenário do ataque ao Forte Coimbra, na Guerra do Paraguai.

Os cultores da História, os ledores da história pátria conhecem o episódio épico que constitui a defesa da forte atacado por forças paraguaias poderosíssimas, preparadíssimas, apetrechadas. É uma página gloriosa da história pátria.

Dizem que um povo que não tem história não tem vida. É um povo possível de desagregação.

Na aprovação do projeto, além de visar-se ao desenvolvimento econômico de Mato Grosso, visa-se também concluir a juventude brasileira, chamar o povo brasileiro ao culto da sua história. Não é propriamente para que se transforme em belicista o nosso povo, e para que lembre que há uma pátria, a nossa pátria, vítima de injustiças; há uma pátria a nossa pátria, que vem sendo cobrada por grupos internacionais poderosíssimos. Ela o foi no passado. Também o é no presente. Que todos nos unamos para o defesa de seus interesses, fundamentais.

Sr. Presidente, há um nefando generalizado neste País. É um catadão, com ados, exatos, principalmente os grupos políticos brasileiros, dirigentes de todos os matizes, de todos os setores. Este sistema é perigoso porque revela a corrupção ou irresponsabilidade, desinteresse completo, total, pela sorte das instituições, pela sorte do País.

Sou dos que acreditam que as rodovias de penetração econômica propiciam, também, as grandes reformas. Há uma reforma agrária espontânea, segundo se diz, nas regiões cortadas pela Brasília-Belem, pela Brasília-Acre.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. está dizendo a verdade. Levas e levadas do nordestinos estão entrando pela Brasília-Belem procurando arrancar-se as suas margens, ali fazendo a sua cultura e a sua lavoura, o que já é uma reforma agrária. Aliás, mal eu acredito essas reformas do que nos que se apreçoim, pois que para esta será necessário muito numerário, muito dinheiro. Acha Vossa Exa. que o Brasil está em condições de promover estas reformas de modo racional, básico oferecendo financiamento para esse pobre povo, que permanentemente emigra, principalmente do Nordeste e do Norte, vindo para essas regiões com a mão abandonando como se diz?

O SR. AURELIO VIANA — Para promover uma reforma nacional, e tá; para promover uma reforma irracional não.

Ora, as rodovias e ferrovias de penetração nacional representam hoje o que representavam no passado os grandes rios — o Parana, no Sul o São Francisco no Nordeste: são caminhos de civilização. Não adiantaria qualquer reforma no Estatuto da Terra nas regiões amazônicas, se esta reforma se consubstanciava apenas no

elemento terra: deveria ser também terra.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite V. Exa. outro aparte? (Assentimento do orador) Isto vem dos romanos quando penetraram a Europa e a Ásia: primeiro faziam estradas carroçáveis, por onde pudessem conduzir gado e material. De maneira que uma das bases do progresso do Império Romano foi justamente a construção de estradas.

O Sr. Aurelio Viana — Agradeço o subsídio de V. Exa., seu aparte complementar. É a história dos povos, a história das civilizações: abrir estradas é fazer caminhar a civilização.

Agora, sem certas medidas outras, também os resultados podem não ser produtivos.

Quando o Executivo federal ou o Legislativo propõem abertura de uma estrada cortando regiões inabitadas, pouco conhecidas, a primeira medida que deveriam tomar tanto o Executivo como o Legislativo seria a de um acordo com os Estados, para que, se aquelas estradas cortassem regiões de terras devolutas, do domínio público, houvesse uma desapropriação, e fossem aquelas áreas, de um e de outro lado das rodovias ou ferrovias a serem construídas, convenientemente repartidas com os agricultores sem terra, ou com aqueles que em tendo a terra, a quisesse vender, passando a operar nas regiões cortadas pelas novas ferrovias e rodovias.

Fui informado de que terras ubérrimas, em torno da rodovia Brasília-Belem, caíram nas mãos de certos apaniguados de certos Governos, por falta dessas medidas. E que muitas vezes o tracado da estrada, era entregue, antes da volta da lei, a certos grupos interessados na posse de vastas extensões de terra, que as compravam, loteando-as e ganhando rios de dinheiro, enriquecendo fabulosamente, por falta dessas medidas.

O projeto não fixa o quantitativo por um motivo, creio eu porque a entraria na matéria financeira, e ao Senado, pela Constituição, é vedado votar projetos de sua iniciativa que abarquem matéria financeira. Mas, se houve uma calamidade no Paraná, eu não sei se este caso não é de calamidade também. Que é que se propõe? Construir, promover o desenvolvimento de um Estado que, sozinho, poderia abastecer de carne todo o mercado brasileiro. Segundo ouvi, essa região é uma das mais ricas do Brasil no setor pecuário. Não é verdade? É a região dos pantanos.

Exigimos que a carne chegue de perto aos grandes centros consumidores do litoral. Os Estados que produzem carne, detentores das grandes rebanhos bovinos, estão longe, muito longe. "muito além daquela serra", como diria José de Alencar.

Sr. Presidente, usamos de um estratagemas uma sutileza: desde que não podemos marcar o quantitativo — porque nos veda a Constituição — esse direito, não temos essa facilidade — então por travessas, inteligentemente, vamos chegar ao mesmo um determinando, porque este projeto não é autorizativo — a inclusão da Estrada, que se deseja construir, no Plano.

E enquanto, nós aqui discutimos, a hora contabula-se; dizem que o regime está por um fio; eu, não sei. Nunca contábel, não como parte em construção nenhuma, nem ninguém me convida por que talera qual minha posição, que é declarada, aberta. Só conspiro, publicamente pro fortalecimento da Democracia. É uma conspiração aberta franca e perigosa por que, hoje, corre perigo quem defende a Democracia.

Estamos dentro de um sistema em que há aqueles que namoram as direitas acusando diuturnamente as esquerdas os que namoram as esquerdas acusando diuturnamente as direitas, e muito pouca gente defendendo

Democracia, através de atos ou de lavras. Antigamente era defendida, ao menos através de palavras.

Hoje nem palavras nem atos. Cada lei ou a cada qual. Quase ouvi uma pregação sebastianista e um sermão de África. Não de "Vozes de África", mas d'África, onde aquele jovem, tão jovem, tão amado do povo — era a esperança do seu povo, a esperança da luz e da genealogia, a esperança do terrível marinho, o filho de sua Lusitânia — dizem que a palavra significa "Terra das promessas". — Quê? — Terra — terra das promessas — que deixar a terra gozosa, o seu Portugal, a sua Lusitânia e o seu povo, para ir buscar a vida e a felicidade em outros campos muito porcos. O resultado é que o jovem rei D. Sebastião perdeu a vida e, perdendo a vida, perdeu a coroa. Mas os sebastianistas ficaram, não aceitavam a desastrosa do rei. Não aceitavam a morte do Rei. Continuavam presa e verso sua volta: "Um dia voltará, para imprimir a sua missão mística". Não fora entendido, era um inconformado.

D. Sebastião, rei de Portugal, escaleceu a ordem a vida em sua África. Era um segundo D. Diniz, o fundador das promessas. A ambição malou, destruiu. Liquidou para todo o sempre a D. Sebastião, rei de Portugal. E os sebastianistas, ilhos ou inculcos, não se conformam, porque sobreviviam na crença a que D. Sebastião não morreria em Alcazar Quibir. Se morreria, ressuscitaria.

Até no Brasil, no interior da nossa pátria, houve um movimento pela volta de D. Sebastião, o rei de Portugal, o jovem que, pela ambição, não estabeleceu a ordem, a harmonia em Portugal, resolveu morrer, na África, para que a desordem se aplantassem no seu país. Depois da morte de D. Sebastião veio a desordem para Portugal, aquele período negro em que Portugal passou a ser um país que possuía da Espanha.

Não sei se estou bem lembrado, aproveito mesmo. As vezes há imprevistos que a gente prepara esse não preparado. Este aqui é para dizer que o Senado existe e que nessa época tão conturbada ainda se discute no Senado alguma coisa. Não é se é o medo de perder a liberdade de me expressar que me faz falar todo dia.

Hoje, um Senador fora levar um amigo e sua esposa a um princípio de Goiás. Ela veio para ser operada em Brasília e não foi possível. Então, o Senador os levava e volta ao lar. Quando se desligava a B. B. B., passando em certo e determinado local numa velocidade de 80 km por hora mais ou menos, eis homens de manga-de-camisa, em cortando e como o Senador não pôde parar imediatamente o carro, a camionete "PICK-UP FORD" não pôde parar violentamente, foi aos poucos parando. O Senador foi surpreendido com os tiros se passando ao lado da sua camionete. Já estava parando, pensando que aqueles dois homens queriam vir a Brasília. E foi um espetáculo de debate entre aqueles dois homens, que depois foram presos, e o Senador.

Por que atiraram? Quem são os senhores?

— Somos autoridade".

— Mas, como poderia reconhecer senhores qualquer autoridade, se o simbolizam através de uniformes e distintivos essa autoridade com se apresentam agora. Nobres Senadores, estamos chegando a um momento em que, por tanto, clamamos para que o princípio da autoridade se torne efetivo, a autoridade

pode se tornar violenta, desconhecida; autoridade, dentro dos cânones constitucionais, do círculo que a lei traça.

Esta história de que com lei ou sem lei seria a mesma coisa. Para aqueles que não são juristas nem estudiosos, acho que não seja assim. Para mim, que não sou jurista mas estudioso, acho que no dia em que adotarmos esse princípio este País estará perdido.

Acusamos alguém porque não tem lei, não havendo lei; e, quando se luta para que a lei venha, a fim de que a acusação proceda a não haja defesa por inexistência da lei, por não ter lei o usem lei, seria a mesma coisa.

Inferência: não há necessidade de lei, porque sem lei não há democracia. Ou há? Até os ditadores, hoje, baileiam-se na lei que os seus chefes organizam, para justificar os atos dos que exercitam o Poder.

Se a democracia resistir por mais algum tempo, como é do meu desejo — é claro, sou democrata, corro o risco de ser democrata, conscientemente — como é esse risco — se ela resistir por mais algum tempo, talvez até o fim do nosso mandato, faremos — estamos planejando — alguns Senadores — um turismo diferente. Porque temos o grupo de turismo internacional, o grupo de turismo de Londres, não sei o que mais, o grupo de tal e tal turismo, mas não temos ainda um grupo que se teve organizado para conhecer o Brasil. O Brasil é desconhecido dos seus próprios legisladores.

Nós erramos muitas vezes, porque o povo muito mal conhecemos nossa própria região, aquela onde nós somos. Conhecer a mal, muitas vezes.

Nós, às vezes, nos encantamos quando ouvimos a descrição de uma região. E surpreendemos-nos quando aqueles que a descrevem denunciam que a região fica no Brasil. Ouvindo um colega há alguns dias passados, que falava sobre o Acre, ficamos empolgados. Outro, que falava sobre a ilha de Marajó — os dois aqui se encontram — despertou-nos um interesse impressionante. E isto está no Brasil! E nós, brasileiros, não sabemos da sua existência, senão através de leituras ligeiras de jornais! Nós, brasileiros, não conhecíamos essas regiões, e não as conhecemos.

Nós, brasileiros? Nós representantes do povo! É aqui onde está a crítica.

Ministros do Estado, muitas vezes, só conhecem a sua região. Eis por que, quando indicados — podem escrever! — noventa por cento das suas atividades se destinam àquela região.

Se se pudesse fazer um Ministério de apolíticos durante a sua gestão, seria uma maravilha. Extraordinário!

Este Projeto é sobre Mato Grosso — parte da Amazônia. Segundo Humboldt, o sábio que escreveu sobre o Brasil, a região poderia abrigar quatrocentos milhões de indivíduos e abriga, hoje, menos de quinze milhões, se a memória não me falha, pelo que li ultimamente. Por isso mesmo vem despertando a cobiça de países poderosos, que vêem na Amazônia a porta de saída para o velho problema do

espaço vital. E porque me venho dedicando a esses estudos, ao estudo da filosofia da história, há muitos anos, aplaudi a Brasília-Belém, aplaudi a Acre-Brasília. São rotovias que dizem ao mundo que o brasileiro tomou posse efetiva de uma vasta região, que estava como que abandonada, como se fora um apêndice que devesse ser cortado do corpo, por desnecessário.

E por isso que aplaudo todas essas medidas, hoje mais do que ontem, como representante do povo da Guanabara, de um Estado-território, de um Estado e de uma cidade-Estado, que, para sobreviver com independência como Estado soberano impõe, necessita que problemas do País sejam equacionados e resolvidos. Não pode sobreviver se problemas agropecuários não forem resolvidos, porque não tem território para criar e para plantar, até abastecer as suas populações.

As vezes se diz: o Senador Aurélio Viana continua aquela luta para que haja atendimento à agropecuária brasileira; mas ele não é representante da Guanabara? Por isto mesmo, principalmente por isto, também por isto, porque o povo que eu represento precisa alimentar-se, precisa vestir-se, precisa importar algodão, minérios e carvão para as suas fábricas, alimento para si mesmo. Para que isto continue, normalmente, é necessário que se faça a grande reforma infraestrutural por que clama este País.

Atinal, o que está fazendo este homem? Sei lá o que está fazendo? Descartando a minha consciência, cumprindo, à minha maneira, o meu dever. Isto ficará aqui dentro mesmo num ocado de papel que se chama Anais do Congresso e que outros, depreciativamente, chamam "anões" do Congresso. Isto sim!

Quando perder o mandato, vou auto-abastecer-me lendo e relendo o que um "cabeça chata" das Alagoas, por quem, dizia: "Sonhando sonhos, pensando pensamentos, desejando desejos, querendo a emancipação econômica do seu povo, da sua gente, do seu País, sem misticismo, sem carismatismo, sabendo que os DIPs funcionam, em toda a parte, para se programarem as notícias que os grupos que os detêm determinam, grupos parlamentares e extraparlamentares.

Ora, ontem li, creio que no "Correio da Manhã", nota de um observador dado a estudo dos problemas meteorológicos do País e do mundo. Pelas conclusões que chegaram os meteorologistas, vamos ter uma instabilidade pluviométrica no País, por certas variações nas manchas solares, até 1965, inclusive 1965 é o último ano do Governo do Sr. João Goulart, o último ano deste Governo, por coincidência.

Creio que não se falou ainda nisto porque, para se falar, teríamos que acusar o Presidente João Goulart pelas transformações solares. Se há crise, instabilidade pluviométrica, manchas no sol, culpado o Sr. João Goulart ou, para o adversário do Sr. Adhemar de Barros, adversário do Sr. Arrais, alguém há de ter culpa nisto. Só faltam acusar Nosso Senhor Jesus Cristo e o Pai Eterno, pois, estamos, na Brasil, criando uma brincadeira. Os assuntos mais sérios mais importantes, que deveriam mobilizar a todos nós, de todas as correntes político-partidárias, no sentido de resolvermos os problemas cruciais que estão angustando as populações brasileiras, as mais sacrificadas, o invés de nos unirmos ou nos identificarmos nesta luta comum, visando ao bem da Pátria é ao bem do nosso País e do nosso povo, vivemos a discutir sobre a paz nos pântanos, a paz das charnecas,

a paz das regiões abissais, oceânicas, paz que não é paz, paz sem reformas, paz do camponês faminto, do agricultor sacrificado, do operário que observa, que é um conformado, das instruções de SUMOC, que critica o País, paz que nunca houve, porque, quando não há paz interior não há paz.

Ora, este projeto é uma aspiração do povo de Mato Grosso. A estrada será construída. Construída ou não, nós vamos lavar a nossa testada.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AURÉLIO VIANA — Com prazer, Senador.

O Sr. José Feliciano — O assunto a que V. Exa. se refere merece toda a nossa atenção, principalmente porque, no ramo da agricultura e da pecuária, temos um período de seis meses de seca no interior e algumas vezes até no litoral. Como o Ministério da Agricultura vem estudando, parecendo, há cerca de 60 anos, o grau pluviométrico de várias regiões do país, não seria o caso, agora, de o Ministério trazer uma orientação segura aos agricultores e aos pecuários do Brasil?

O SR. AURÉLIO VIANA — Nibre Senador, qual o quadro de técnicos que possui o Ministério da Agricultura? V. Exa. nos vem deleitando, bastas vezes, com estudos profundos sobre o problema agropecuário do Brasil, sobre o problema criado pela falta de técnicos, muitos dos quais fogem da profissão, como funcionários do Ministério da Agricultura, por que mal pagos. V. Exa. tem ventilado o problema das pouquíssimas escolas de Agricultura e de Pecuária, de Veterinária deste País. E as poucas que existem representam claros nas suas matrículas. Os próprios agricultores e pecuaristas são mais de dois milhões neste País. Não orientam seus filhos para esse rumo uns porque não podem e outros porque sabem que a profissão não é tão rendosa, como as muitas outras que existem. E há muitos que não são vocacionados. Há, porém, um fato concreto: existem claros nas escolas de Veterinária e de Agronomia do Brasil. Então, à pergunta de Vossa Excelência, V. Exa. já vem respondendo, através dos seus discursos-denúncias. Não há dúvida alguma quanto a isso.

Estamos com um déficit orçamentário previsto de quase dois trilhões de cruzeiros. Meu Deus! Dois trilhões!

Se essas despesas vão ser executadas a Receita terá que ser aumentada. E de onde sairá esta vultossíssima importância? Do bolso do povo, através de impostos e taxas, as que existem e as que serão criadas, se o forem.

O Senado lançou um desafio: prorrogar o Orçamento de 1963, e a União, e o Estado, através de créditos suplementares e especiais, irá completando o que não se encontra quantitativamente no Orçamento de 1963.

Já soube que a revolta alastra-se, infiltra-se em todos os setores. Como estamos no País das apostas, já se aposta para saber se o Senado vai mesmo tomar uma atitude para valer, ou se a atitude será puramente demagógica, para embair a opinião pública, fazendo-se de bom modo não o sendo. Se a sugestão é para valer, ou não é para valer.

Ora, mas há esse fato, que não querem discutir os patriotas não querem discutir, porque têm medo de responder a uma pergunta: Quem vai pagar? Quem? De onde se vai tirar? De onde?

No País dos impostos mais altos do mundo, o sujeito para vender ou comprar um imóvel, geralmente tem

que ferir a Lei. Há um acôrdo de vontades. Chamar impostos tão altos, tão altos, que o próprio legislador não o homem que deseja comprar o imóvel que o compre pagando o preço de um imposto que a Lei estabelece.

Já se tornou hábito neste País — toda vez que há uma Lei em que o imposto é excessivo — a evasão de rendas.

Fuam capitalistas, para sobreviverem, estão baixando os impostos. Exemplo: os Estados Unidos. O Presidente dos Estados Unidos, Senhor Kennedy enviou uma mensagem ao Congresso de seu país pedindo a redução dos impostos. No Brasil, a senação não houve instituição oficial. A autodefesa do contribuinte. O da legislação — não estou critica o digo o que há — funcionário, operário qualificado, tem esse nome, qualificado mas não tem direito a um mínimo. O pequeno burguês, na generalidade elemento das profissões liberais, para comprar uma casa tem que se subordinar a um acôrdo com o vendedor, porque o acôrdo interessa ao vendedor e a ele. "Vamos passar a escritura por menos". Porque se criou um lucro extraordinário. Não sei se é extraordinário nessa questão de imóvel.

Se há 300 anos o meu tataravô comprou uma pequena propriedade por dois mil reis, mas se aquele tempo com dois mil reis comprava tantos bois, tantas vacas, tantas enxadas, hoje eu, seu descendente, se vender a propriedade por tantos milhares de cruzeiros, com esses milhares de cruzeiros, só comprarei aquela mesma quantidade de bois e vacas que o meu tataravô comprou naquele tempo, pela desvalorização da moeda, e talvez menos.

Agora, há um tipo de "lucros extraordinários" — são as rendas para o exterior, com as quais pouca gente se preocupa, e há tipos de lucros, com os quais muita gente se preocupa. Estou com colegas, estudando alguma coisa nesse sentido principalmente para a venda de casas, de certos imóveis.

En, o, estamos ficando nosso povo a ser desonesto? O é desonesto não compra uma casa. A opção é a Lei ali está.

Zam, acho que faltam dois minutos para terminar o tempo, que agora ouvi o voto justo do Senhor Presidente e o tempo no fim. Já estava pensando que o ultrapassara, porque quando o de me ouvir, sei que já cheguei ao fim de meu tempo. Senhor Presidente, cumprimos nosso dever. Não vamos votar o projeto, porque é impossível. Há falta de número.

Tive muita vontade de aceitar mas depois convite para ir, agora, ao exterior, porque lizaruado não pode fazer umas tantas coisas que toda gente faz e faz muito bem.

Hoje não votamos, mas discutimos. Não foi uma sessão produtiva; poderia produzir mais, mas, pelo menos amanhã os jornais não dirão: "A sessão terminou às 15 40 horas por falta de orador para discutir os projetos da Ordem do Dia e por falta de Senadores para votar.

A garganta cansa, perco calorias. Tudo isso, estou sabendo. Não adianta nada. Também estou sabendo. Não vou modificar o mundo ou a mentalidade de ninguém do país, porque as asas estão cortadas e fazem muito bem em cortá-las.

Tudo isto sei, tudo isto sei. Recebi um telegrama do meu adversário político, Governador da Guan-

abara, pedindo que me interessasse por certa proposição. O telegrama chegou quando eu já havia dado parecer naquele mesmo sentido; apenas coincidiu o pensamento. Quando se trata do interesse da nossa terra, guardamos as mesmas distâncias — se interesse e da terra do Estado, da Nação, não há contendas. Combatam, cada um defendendo sua ideologia, em ponto de vista, um entusiasmo e vigor, com o entusiasmo que tiver o vigor que lhe for peculiar, mas se o interesse é da terra, da terra. Já havia dado parecer sobre o já aprovado pelo Comissão de Finanças. Há cerca de uma semana, defendendo o interesse da União da Guanabara. Nem por isto deixo de mencionar o fato.

Sim, Senhor Presidente, no dia da votação do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1963 aqui estarei se Deus quiser — e Ele o quer — para votar a favor dela, a fim de que o projeto de Mato Grosso conquiste pelo menos isto.

E esse "pelo menos isto" é uma grande vitória. Comemora-se um feito heróico com o início de uma obra extraordinária.

As minhas sinceras congratulações aos representantes de Mato Grosso pelo interesse e pela luta em favor de sua região. (Muito bem!)

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão o Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1963. (Pausa) Se mais nenhum Sr. Senador deseja discuti-lo, encerrarei a discussão. (Pausa)

Está encerrada.

Este projeto e as matérias constantes dos itens 2, 3 e 4 da Ordem do Dia deixam de ser votados por falta de quorum. Encontram-se na Casa apenas 31 Srs. Senadores. Passa-se ao item 5!

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1963 (número 2.139-B, de 1960, na Casa de origem) que concede pensão vitalícia, de Cr\$ 30.000,00 mensais, a Fausta da Gama Ribeiro, viúva do ex-Deputado Eurico Ribeiro da Costa, tendo Parecer favorável, sob número 503, de 1963, da Comissão de Finanças.

Há, sobre a mesa, uma emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida e apoiada a seguinte:

#### EMENDA Nº 1

Ao Projeto de Lei da Câmara número 62, de 1963.

Substitua-se o projeto pelo seguinte: Art. 1º É concedida a Fausta da Gama Ribeiro, viúva do ex-Deputado Eurico Ribeiro da Costa, a pensão especial de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais, enquanto conservar o estado de viuvez.

Art. 2º Igual pensão é concedida a Lucy de Lima Campos, viúva do ex-Deputado pelo Estado do Maranhão Aluizio Fragoso de Lima Campos e a seus filhos menores Aluizio Gomien de Lima Campos e Tereza Cristina Gomien de Lima Campos, cabendo a metade à primeira, enquanto conservar o estado de viuvez, e a restante, em partes iguais, aos dois últimos, com reversão para aquela em caso de falecimento destes, maioridade do filho varão ou casamento da filha.

Art. 3º As pensões de que trata a presente lei correrão à conta da verba orçamentária destinada, no Ministério da Fazenda, ao pagamento dos pensionistas da União.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### Justificação

Tem o presente substitutivo por fim: a) elevar para Cr\$ 40.000,00 mensais o quantitativo previsto para a pensão destinada à viúva do ex-Deputado Eurico Ribeiro da Costa, a fim de tornar o benefício menos inexpressivo, em face dos efeitos da inflação; b) conceder igual pensão à viúva e filhas do Dr. Aluizio Fragoso de Lima Campos.

A nova penção que ora se propõe, como a primeira, é da mais rigorosa justiça.

Trata-se de amparar a família de um brasileiro ilustre, que prestou grandes serviços ao País e, morrendo moço, repentinamente, deixou a família em dificuldades.

Aluizio Fragoso de Lima Campos, após longa e recuada carreira no Banco do Brasil, e após atuação relevante no Ministério da Fazenda, participou, com brilho, da representação do Maranhão no Congresso Nacional — primeiro no Senado, em longa intensidade, e depois na Câmara, por curto prazo.

De ser valor e dos seus serviços dão uma boa idéia os registros feitos por ocasião da sua morte, e

O "Jornal do Comércio" assim se pronunciou:

"O Congresso Nacional perdeu ontem, uma figura das mais brilhantes e da qual, na legislatura que hoje se inicia, se esperavam grandes serviços, pela eficiência do morto ilustre: o Sr. Aloysio Fragoso de Lima Campos.

Era a primeira vez que ia à Câmara dos Deputados, representando o seu Estado, o Maranhão, como componente da bancada do Partido Social Democrático.

O Congresso Nacional, porém, já o tinha tido no seu seio durante muitos anos, como embaixador do Maranhão no Senado Federal.

A sua ação no Monroe foi assimilada por pareceres e discursos em que se faziam ressaltar os seus altos e confirmados conhecimentos de economista e acatado financista.

Durante muitos anos o Sr. Aloysio de Lima Campos sempre deu ao Banco do Brasil o melhor da sua capacidade e dos seus esforços. Ali percorreu ele todos os postos de administração, até se apontar como chefe de seção, tendo exercido comissões da maior confiança, entre as quais a chefia do gabinete do então Presidente, Dr. Guilherme da Silveira, a quem auxiliou com rara e exemplar dedicação.

Os seus conhecimentos especializados em questões condizentes com a vida econômica e financeira do País e os seus estudos sobre as nossas necessidades, nesses ramos da administração pública, o puseram em destaque.

Foi por isso que o Maranhão foi buscá-lo quando pretendia repousar das fadigas de tantos anos, fazendo com que ocupasse no Senado Federal a cadeira do Sr. Victorino Freire, durante o largo período em que este Senador se licenciava.

No Monroe o Sr. Lima Campos impôs-se desde logo pela sua variada cultura, servida por uma inteligência clara e perfeita. Mereceu, sem favor, o maior respei-

to e acatamento de seus pares que nele viam um elemento de valor cuja cooperação era de grande utilidade para os debates das questões que interessavam a marcha dos projetos relacionados com as nossas finanças. Seus discursos foram modelares pelos ensinamentos que continham.

Deixando o Monroe não permitiram que abandonasse a política e agora o tinhamos na Câmara, na pujança da sua potente saúde e em plena forma para prestar ao Brasil os serviços de que era capaz, pelo preparo e, mais do que isso, pela grande vontade de servir ao País com dedicação e amor."

No Senado, ocorreu a tribuna, em outros oradores, o então Senador Ottoni Gomes, para lhe recordar a personalidade. Do discurso que proferimos destacamos as seguintes palavras:

#### "O SR. ONOFRE GOMES

Estudoso, versado em vários idiomas, Lima Campos dominou rápida e seguramente qualquer assunto para o qual se voltava a sua privilegiada inteligência.

Poderia ter sido grande valia literária, confirmando assim altos dotes da sua personalidade. Talvez devido ao influxo dos estudos politécnicos, o nosso sábio colega preferiu, depois formado, os estudos da Economia e das Finanças.

Lima Campos foi, incontestavelmente, no cenário brasileiro, figura de relevo. Aqui mesmo neste plenário, não só no exercício da suplência do mandato de Senador, durante a discussão de vários projetos relativos à economia e finanças, ele não só cantou como esclareceu o Senado sobre os assuntos versados.

A par de sua inteligência a mais, desfrutava Lima Campos a rara faculdade de ser o mais brilhante expositor, a cujo serviço punha magnífica expressão verbal, mesmo eloquente, da segurança com que dominava o conhecimento de sua língua. Escorreito, exato, preciso nos seus conceitos, la premissas às conclusões por um caminho reto, claro, iluminado, termo do qual seus ouvintes eram, forçosamente, levados a cutá-los.

Sala das Sessões, 1º de outubro 1963. — Eugênio Barros.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o Projeto com a Emenda. (Pausa).

Se nenhum dos Srs. Senadores se quer fazer uso da palavra, encerei a discussão. (Pausa).

Está encerrada.

O projeto volta às Comissões e se pronunciarem sobre a emenda.

Discussão, em turno único, Projeto de Lei da Câmara, número 66, de 1963 (número 4.901-B na Casa de Origem) que dá redação ao artigo 19 da Lei nº 4.154, de 28 de dezembro 1962 (dispõe sobre legislação de rendas), tendo Parecer número 476, de 1963, da Comissão de Finanças, pela aprovação.

#### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

#### O SR. AURELIO VIANA:

Sr. Presidente, peço a palavra em ordem.

**SR. PRESIDENTE:**

em a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

**SR. AURELIO VIANA:**

Pela ordem. — Sr. Presidente, junto a V. Exa., com que número entra o Senado. Se não houver impedimento regimental para o prosseguimento dos trabalhos, indago de V. Exa. se não é o caso de se encerrar a sessão.

**SR. PRESIDENTE:**

em procedência a questão de ordem de V. Exa. Estão presentes no plenário menos de 16 Srs. Senadores.

estas condições, vou encerrar a sessão, desquando para a de amanhã, seguinte:

# **ORDEN DO DIA**

**SESSÃO DE 2 DE OUTUBRO DE 1963**

(Quarta-feira)

**1**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1963 (nº 4.510-B-62 na Casa de origem) que autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, consignado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o crédito especial de R\$ 1.500.000.000,00, para atender aos encargos de implantação básica, melhoramentos e pavimentação de trechos das rodovias BR-36 e BR-59, em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 637, de 1963, aprovado na sessão extraordinária de 18 de setembro, do parecer favorável da Comissão de Finanças sobre o projeto e dependente de pronunciamento, sobre as emendas de Plenário, das Comissões de Constituição e Justiça e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

**2**

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 85, de 1963, de autoria do Senhor Senador Bezerra Neto, que inclui no Plano do Diário Nacional a ligação Forte-

Coimbra-Corumbá, no Estado de Mato Grosso e dá outras providências em regime de urgência, nos termos do art. 326, nº 5.º, do Regimento Interno em virtude do Requerimento número 655, de 1963, aprovado na sessão extraordinária de 18 de setembro, tendo parecer, sob número 327 de 1963, da Comissão de Redação, com a redação do vencido em primeiro turno.

**3**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 690, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Jefferson de Aguiar solicita transcrição nos Arquivos do Senado do discurso proferido pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, no debate geral da XVIII sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas.

**4**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 690, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Pessoa de Queiroz solicita autorização para participar da Delegação do Brasil à XVIII Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, tendo parecer favorável (proferido oralmente na sessão de 27 de setembro, da Comissão de Relações Exteriores).

**5**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1963 (nº 99-A-61 na Casa de origem) que aprova o Acordo de Imigração entre os Estados Unidos do Brasil e o Estado Espanhol, assinado em Madrid a 27 de dezembro de 1960, tendo pareceres favoráveis (nºs 278, 279, 280, 281, 489 e 490, de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça; de Relações Exteriores; de Agricultura; de Saúde; de Educação e Cultura, e de Finanças.

**6**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 60 de 1963 (número 4.501-B-63 na Casa de origem) que dá nova redação ao artigo 19 da Lei número 4.154, de 23 de dezembro de 1962 (dispõe sobre legislação de rendas), tendo parecer número 476, de 1963, da Comissão de Finanças, pela aprovação.

**7**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 67,

de 1963 (número 471-B-63 na Casa de origem) que altera o Quadro do Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, tendo pareceres favoráveis (sob números 494, 495 e 496 de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça; de Serviço Público Civil e de Finanças.

NOTA: Projeto retirado da Ordem do Dia, sessão de 30-9-63 em virtude da aprovação do Requerimento número 692.

**8**

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 700, de 1963, pelo qual o Senhor Senador Afonso Arinos solicita autorização para aceitar convite, do governo da Argélia para realizar um ciclo de conferências, naquele país, sobre "Relações Brasil-Africa", "Desarmamento" e "Discriminação" (dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores).

**9**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 16, de 1963 (nº 161-A-63 na Casa de origem) que aprova a Convenção sobre Assistência Judiciária Gratuita entre os Estados Unidos do Brasil e o Reino dos Países Baixos, assinado no Rio de Janeiro a 16 de março de 1959, tendo pareceres favoráveis (nºs 491 e 492 de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça e de Relações Exteriores.

**10**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1962 (nº 3.216, de 1961, na Casa de origem) que concede franquias postais às bibliotecas públicas e dá outras providências, tendo pareceres das Comissões de Educação e Cultura nº 358, de 1962, favorável e nº 407, de 1963, declarando escarar o assunto à competência da Comissão de Finanças nº 389, de 1962, favorável e nº 408, de 1963, contrário.

NOTA: Este projeto foi retirado da Ordem do Dia da sessão de 27-8-62 a requerimento do Senhor Senador Aloysio de Carvalho, para audiência do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

O pronunciamento desse Ministério foi contrário ao projeto.

**11**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 144, de

1962 (nº 11573-R-60 na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a doar à Escola Doméstica das Filhas de Maria Imaculada, em Niterói, imóvel pertencente à Caixa de Mobilização e Fiscalização Bancária, e dá outras providências, tendo parecer sob nº 477, de 1963, da Comissão de Finanças, pela aprovação, com alterações de redação que sugere.

**12**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1963 (nº 3.415-B-61 na Casa de origem) que autoriza o prolongamento da rodovia BR-92 — Pelotas-Chui-Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências, tendo pareceres sob nºs 172, 473 e 474, de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, pela aprovação, com a emenda que oferece nº 1 (CTCOP); e de Finanças, pela aprovação do projeto e pela rejeição da emenda nº 1 (CTCOP).

**13**

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1962, que altera a redação do artigo 116 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943, tendo pareceres (sob nºs 37, 38, 487 e 488, de 1963) das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social favoráveis ao projeto e à emenda de plenário.

**14**

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1963, de autoria do Senhor Senador Souza Naves, que dispõe sobre a forma de pagamento dos cafeicultores amparados pelas Leis nºs 2.099, de 16 de novembro de 1955, 2.897, de 27 de dezembro de 1955 e 3.303, de 27 de maio de 1959, e dá outras providências, tendo pareceres sob nºs 48 e 486 de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com as emendas que oferece de nºs 1 e 2 (CCJ); de Economia, pela rejeição; de Finanças, pela rejeição e de Agricultura, pela rejeição.

**15**

Está encerrada a sessão.  
(Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.)

## MESA

Presidente — Moura Andrade (PSL — SP).  
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).  
Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).  
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD — GB).  
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).  
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).  
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN — PI).  
Segundo Suplente — Guido Mondim (PSD — RS).  
Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

(PSD)

1. José Guionard Acre (em exercício o suplente — José Karama).
2. Lobão da Silveira (em exercício o suplente, Sr. Moura Pachá).
3. Eugênio Barros — Maranhão.
4. Sebastião Archer — Maranhão.
5. Victorino Treire (em exercício o suplente, Sr. Miquelino).
6. Sigefredo Pacheco — Piauí.
7. Menezes Pimentel (em exercício o suplente, Sr. Waldemar de Alcântara).
8. Wilson Gonçalves — Ceará.
9. Walfredo Gurgel — R. G. Norte.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atilio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondim — R. G. Sul.
18. Benedicto Valladares — Minas Gerais.
19. Flinto Muller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

## PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

(PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas (licenciado).
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado (em exercício o suplente, José Bezerra) — R. G. Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ermirio — Pernambuco.
12. Silvestre Pericles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício o suplente Melo Braga).
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
17. Bezerra Neto.

## UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

1. Zacarias de Assunção (em exercício o suplente, Sr. Martins Júnior).
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. (em exercício o suplente Cortes Pereira).

## SENADO FEDERAL

## BLOCOS PARTIDARIOS

1º — Maioria 39 Membros):  
PSD  
PTB  
2º — Minoria (17 Membros):  
UDN  
PL  
3º — Pequenas Representações (9 Membros):  
PTN  
PSP  
PSB  
MTR  
PR  
PDC  
Josaphat Marinho (Sem Legenda).

## LIDERANÇAS

## I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA

Lider:

Barros Carvalho — (PTB) — PE)

Vice-Líderes:

Victorino Treire — (PSD — MA)  
Vasconcelos Torres — (PTB RJ)  
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)  
Lobão da Silveira — (PSD — PA)  
Artur Virgílio (licenciado) — (PTB — AM).  
Bezerra Neto — (PTB — MT).

## MINORIA

Lider

João Agripino — (UDN — RS)

Vice-Líderes

Daniel Krieger — (UDN — RS)  
Mem de Sá — (PL — RS).

## PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider

Lino de Matos — (PTN — SP)

Vice-Lider

Aurelio Viana — (PSB — CB)

## II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedicto Valladares — (MG)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves — (CE)  
Sigefredo Pacheco — (PI)  
Walfredo Gurgel — (RG)

PTB

Lider

Artur Virgílio, (licenciado) — (AM)

Vice-Líderes

Amaury Silva, (licenciado) — (PR)  
Vivaldo Lima — (AM)  
Bezerra Neto — (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende — (ES)  
Padre Calazans — (SP)  
Adolfo Franco — (PR)

PL

Lider

Mem de Sá — (RS)

Vice-Líderes

Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Lider

Lino de Matos — (SP)

Vice-Líderes

Cattete Pinheiro — (PA)

PSP

Lider

Miguel Couto — (RJ)

Vice-Lider

Raul Giuberti — (ES)

## COMISSÕES PERMANENTES

## Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)  
Nogueira da Gama — (PTB)  
Adalberto Sena (PTB)  
Rui Palmeira (UDN)  
Gilberto Marinho (PSD)  
Cattete Pinheiro (PTN)  
Joaquim Parente (UDN)  
Guido Mondim (PSD)  
Vasconcelos Torres (PTB)

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas.  
Secretário: Evandro Mendes Viana.  
Diretor-Geral.

## Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Vago.  
Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barros  
José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atilio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P. I. B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).  
Dix-Huit Rosado.  
Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (\*).
2. Aarão Steinbruch.
3. Vago.

Q. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.  
Antônio Carlos (licenciado).

SUPLENTE

1. Daniel Krieger (\*\*).
2. João Agripino.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Danta.  
Auxiliar Legislativo PL-9.

(\*) Em substituição do Senador Nelson Maculan, como titular.

(\*\*) Em substituição ao Senador

## Comissão de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente — Milton Campos (UDN)  
Vice-Presidente — Wilson

Gonçalves (PSD).

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.  
Ruy Carneiro.  
Lobão da Silveira (licenciado).  
Wilson Gonçalves.  
Josaphat Marinho.

Suplentes

1. Menezes Pimentel (licenciado).
2. Leite Neto. (\*).
3. Benedicto Valladares.
4. Aarão Steinbruch.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).  
Bezerra Neto.  
Edmundo Levi.

## PARTIDO LIBERTADOR

(PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — R. G. Sul.

## PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

(PTN)

1. Cattete Pinheiro — Paraíba.
2. Lino de Matos — São Paulo.

## PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

(PSP)

1. Raul Giuberti — Espírito Santo.
2. Miguel Couto — Rio de Janeiro.

## PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

## MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch — Rio de Janeiro.

## PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. Júlio Leite (em exercício o suplente Dylton Costa) — Sergipe.

## PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

(PDC)

1. Arnon de Melo — Alagoas.

## SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia.
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

## RESUMO

|                                              |    |
|----------------------------------------------|----|
| Partido Social Democrático (P S D) .....     | 22 |
| Partido Trabalhista Brasileiro (P T B) ..... | 17 |
| União Democrática Nacional (U D N) .....     | 15 |
| Partido Libertador (PL) ....                 |    |
| Partido Trabalhista Nacional (P T N) .....   | 2  |
| Partido Social Progressista (P S P) .....    | 2  |
| Partido Socialista Brasileiro (P S B) .....  | 1  |
| Partido Republicano (PR) ..                  |    |
| Partido Democrata Cristão (P D C) .....      | 1  |
| Movimento Trabalhista Renovador (MTR) .....  | 1  |
| Sem legenda .....                            | 2  |
| Total .....                                  | 66 |

## SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (\*\*).
2. Silvestre Péricles.
3. Melo Braga.

U. D. N.

## TITULARES

Aloysio de Carvalho.  
Eurico Rezende.  
Milton Campos.

## SUPLENTE

1. Afonso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. João Agripino.

## SUBSTITUTOS

Domício Gondim.

Reunidos

Quarta-feiras, às 16 horas.

Secretário: Ronaldo Ferreira Dias, Oficial Legislativo PL-8.

(\*) — Em substituição ao Sr. Lobão da Silveira (licenciado).

(\*\*) Em substituição do Senhor Amaury Silva, como titular.

## Comissão do Distrito Federal

(7 MEMBROS)

Presidente — Lino de Matos.

Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

## Composição

P. S. D.

## TITULARES

Menezes Pimentel.  
Pedro Ludovico.  
Lino de Matos.

## SUPLENTE

1. Filinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

P. T. B.

## TITULARES

Oscar Passos.  
Dix-Huit Rosado.

## SUPLENTE

1. Aarão Steinbruch.
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

## TITULARES

Dinarte Mariz.  
Eurico Rezende.

## SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
2. Zacharias de Assunção.

## SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.

Reunidos

Quintas-feiras, às 10 horas.

Secretário: Julietta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo PL-3.

## Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSL)

Vice-Presidente — Eduardo Catalão (PTE)

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Filinto Müller.  
Eugênio Barros.  
Atílio Fontana.  
José Guilomard (licenciado)

## SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar (\*).
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josaphat Marinho

## SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. T. B.

## TITULARES

Eduardo Catalão  
Nelson Maculan (licenciado).  
Júlio Leite.

## SUPLENTE

1. Oscar Passos (\*\*)
2. Bezerra Neto
3. José Ermírio.

## SUBSTITUTOS

1. Melo Braga
2. ... A indicar

U. D. N.

## TITULARES

Adolfo Franco  
Lopes da Costa

## SUPLENTE

1. José Cândido
2. Zacharias de Assunção

Reunidos: terça-feiras — 16 00 horas

Secretário: Cid Brügger, Auxiliar Legislativo PL-10.

(\*) — Em substituição ao Senhor José Guilomard, como titular.

(\*\*) — Em substituição ao Senhor Nelson Maculan, como titular.

## Comissão de Educação e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel

(PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans — (UDN)

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Menezes Pimentel  
Walfredo Gargel

## SUPLENTE

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

## SUBSTITUTOS

1. Leite Neto

P. T. B.

## TITULARES

Pessoa de Queiroz  
Amaury Silva (licenciado)

## SUPLENTE

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.

## TITULARES

Antonio Carlos (licenciado).  
Padre Calazans  
Mem de Sá

## SUPLENTE

1. Adolpho Franco (\*)
2. Milton Campos
3. Arnão de Melo

Reunidos: 4ªs-feiras — 15.00 horas

Secretário: Vera de Alvaranga Mafra, Oficial Legislativo PL-7.

(\*) — Em substituição do Senhor Antônio Carlos, como titular.

## Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueiredo — (PTB)

Vice-Presidente — Daniel Krieger — (UDN).

P. S. D.

## COMPOSIÇÃO

## TITULARES

Victorino Freire  
Lobão da Silva  
Sigefredo Pacheco  
Wilson Gonçalves  
Leite Neto

## SUPLENTE

1. José Guilomard (licenciado)
2. Eugênio Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atílio Fontana
5. Pedro Ludovico

## SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. T. B.

## TITULARES

Argemiro de Figueiredo  
Bezerra Neto  
Dix-Huit Rosado.  
Pessoa de Queiroz  
Eduardo Catalão

## SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado)
2. Lino de Matos
3. Amaury Silva (licenciado)
4. Aurélio Vianna.
5. Antônio Jucá

## SUBSTITUTOS

1. Edmundo Levi
2. José Ermírio
3. Melo Braga

U. D. N.

## TITULARES

Daniel Krieger  
Dinarte Mariz.  
Irineu Bernhausen  
Lopes da Costa

## SUPLENTE

1. Adolpho Franco (\*\*\*)
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Milton Campos

## SUBSTITUTOS

Cortez Pereira

PL

2. Domício Gondim

## TITULARES

Mem de Sá

## SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

Reunidos: 4ªs-feiras — 10.30 horas

Secretário: Cid Brügger, Auxiliar Legislativo, PL-10.

## Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB)

Vice-Presidente — Ruy Carneiro — (PSD).

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Ruy Carneiro.  
Walfredo Gargel.  
José Guilomard (licenciado).  
Raul Guberli

## SUPLENTE

1. Leite Neto
2. Lobão da Silveira (licenciado).
3. Eugênio Barros
4. Júlio Leite.

## SUBSTITUTOS

1. Atílio Fontana
2. José Kairala.
3. Dynton Costa.

P. T. B.

## TITULARES

Amaury Silva (licenciado).  
Heribaldo Vieira.  
Vivaldo Lima.

## SUPLENTE

1. Aurélio Vianna (\*\*).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá.

## SUBSTITUTOS

1. Melo Braga.

U. D. N.

## TITULARES

Eurico Rezende  
Antonio Carlos.

## SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
  2. Zacharias de Assunção.
- Reunidos: 4ªs-feiras às 16 horas.  
Secretário: Vera de Alvaranga Mafra, Oficial Legislativo, PL-7.

(\*) — Em substituição ao Senhor José Guilomard, como titular.

(\*\*) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.

## Comissão do Polígono das Sêcas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)

Vice-Presidente — Aurélio Vianna (PSB).

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Wilson Gonçalves.  
Ruy Carneiro.

## SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo.
2. Lobão de Melo.
3. Júlio Leite (licenciado).

## SUBSTITUTOS

1. José Ermírio.
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

## TITULARES

Dinarte Mariz.  
José Cândido.

## SUPLENTE

1. João Agripino.
2. Lopes da Costa.

## SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.
2. Domício Gondim

Reunidos: 4ªs-feiras — 16 horas.  
Secretário: J. Ney Passos, Auxiliar Legislativo, PL-9.

## Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN).

**COMPOSIÇÃO****P. S. D.****TITULARES**Walfredo Gurgel  
Sebastião Archer.**SUPLENTE**

1. Lobão da Silveira
2. José Feliciano.

**SUBSTITUTOS**

1. Menezes Pimentel (licenciado).

**P. T. B.****TITULARES**

Dix-Huit Rosado.

**SUPLENTE**

Heribaldo Vieira.

**U. D. N.****TITULARES**Padre Calazans.  
Júlio Leite (licenciado).**SUPLENTE**

1. João Agripino.
2. Josaphat Marinho (\*\*).

Reuniões: 4<sup>as</sup> Feiras às 16 horas.

Secretário: Sarah Abrahão, Oficial Legislativo, PL-8.

**Comissão de Relações Exteriores****(11 MEMBROS)**

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).

Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

**COMPOSIÇÃO****P. S. D.****TITULARES**Benedicto Valadares.  
Filinto Müller.  
Jefferson de Aguiar.  
Aarão Steinhilber.**SUPLENTE**

1. Menezes Pimentel
2. Ruy Carneiro
3. José Guimard (licenciado).
4. Victorino Freire.

**SUBSTITUTOS**

1. José Kairala

**P. T. B.****TITULARES**Pessoa de Queiroz.  
Vivaldo Lima.  
Eduardo Catalão.**SUPLENTE**

1. Oscar Passos
2. Argemiro de Figueiredo
3. Antônio Jucá

**U. D. N.****TITULARES**Antônio Carlos (licenciado).  
José Cândido.  
Padre Calazans.  
Arnon de Melo.**SUPLENTE**

1. Daniel Krieger (\*)
2. Eurico Rezende
3. João Agripino.
4. Mem de Sá

Reuniões: 5<sup>as</sup> feiras — 15 00 horas

Secretário: Castellan J. B. Branco, Oficial Legislativo, PL-8.

(\*) Em substituição ao Sr. Antônio Carlos, como titular

**Comissão de Saúde****(6 MEMBROS)**Presidente — Lopes da Costa UDN  
Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)**COMPOSIÇÃO****P. S. D.****TITULARES**Pedro Ludovico.  
Sigefredo Pacheco.**SUPLENTE**

1. Eugênio Barros
2. Walfredo Gurgel

**P. T. B.****TITULARES**

Dix-Huit Rosado.

**SUPLENTE**

Antônio Jucá.

**U. D. N.****TITULAR**

Lopes da Costa

**SUPLENTE**

Dinarte Mariz.

**SUBSTITUTO**

Cortez Pereira

**P. S. P.****TITULAR**

Miguel Couto

**SUPLENTE**

Raul Guiberti

Reuniões: Quintas feiras — 15.00 horas.

Secretário: Eduardo Rul Barbosa, Auxiliar Legislativo, PL-10.

**Comissão de Segurança Nacional****(7 MEMBROS)**Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)  
Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)**COMPOSIÇÃO****P. S. D.****TITULARES**José Guimard (licenciado).  
Victorino Freire**SUPLENTE**

1. Ruy Carneiro (licenciado)
2. Afílio Fontana (\*)

**SUBSTITUTO**

1. José Kairala

**P. T. B.****TITULARES**Silvestre Péricles.  
Oscar Passos**SUPLENTE**

1. Dix-Huit Rosado.
2. Eduardo Catalão

**UDN****TITULARES**Irineu Bornhausen.  
Zacharias de Assunção (licenciado).**SUPLENTE**

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

**PSP****TITULAR**

Raul Guiberti

**SUPLENTE**

1. Miguel Couto

Reuniões: 5<sup>as</sup> feiras — 16 000 horas  
Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo, PL-8.

(\*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

**Comissão de Serviço Público Civil****(7 MEMBROS)**

Presidente — Silvestre Péricles (PTB).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

**COMPOSIÇÃO****PSD****TITULARES**

Leite Neto

Sigefredo Pacheco

**SUPLENTE**

1. Victorino Freire
2. Benedito Valadares

**PTB****TITULARES**

Silvestre Péricles

Nelson Maculan (licenciado)

**SUPLENTE**

1. Eduardo Catalão (\*)
2. Edmundo Levi

**UDN****TITULARES**

Antônio Carlos

Padre Calazans

**SUPLENTE**

1. Dinarte Mariz
2. Lopes da Costa

**PL****TITULAR**

Aloysio de Carvalho

**SUPLENTE**

Mem de Sá

Reuniões: 3<sup>as</sup> feiras — 16.00 horas

Secretário: J. Ney Passos, Dantas, Auxiliar Legislativo, PL-9.

(\*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

**Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas****(6 MEMBROS)**

Presidente — José Feliciano (PSD)

Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

**PSD****TITULARES**

José Feliciano

Sebastião Archer

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

**PTB****TITULARES**

Bezerra Neto

Lino de Matos

**SUPLENTE**

1. Silvestre Péricles

**ODN****TITULAR**

Irineu Bornhausen

**SUPLENTE**

Zacharias de Assunção (licenciado).

Reuniões: 4<sup>as</sup> feiras — 16.00 horas  
Secretário: Alexandre Pfander, Oficial Legislativo, PL-8.**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.**

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 58, 59, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal).

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral; — processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleito em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores;

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silva — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

**Prorrogações:**

Até 15-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento número 778-62, aprovado em 12-12-62.

**Membros — Partidos ....**

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.

2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.

4. Benedito Valadares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.

6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Péricles — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalhos — PTB.

10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.

11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.

13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.

15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.**

Altera o § 1º do art. 191 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores;

Lobão da Silveira  
Wilson Gonçalves e

Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

**Prorrogações:**

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

**Membros — Partidos**

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — Relatário — PSD.

1. Ruy Carneiro — PSD.  
 2. Benedito Valladares — PSD.  
 3. Wilson Gonçalves — PSD.  
 4. Silvestre Péricles — Relator — PTB.  
 5. Amaury Silva — PTB.  
 D. C. N. 24-8-63 (S-11) pg. 2.132  
 6. Nogueira da Gama — PTB  
 7. Barros Carvalho — PTB.  
 8. Daniel Krieger — UDN.  
 9. Lopes da Costa — UDN.  
 10. Milton Campos — UDN.  
 11. Ruy Palmeira — UDN.  
 12. Heribaldo Vieira — UDN.  
 13. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.  
 14. Mem de Sá — PL.

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Dá nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal. (Irredutibilidade dos vencimentos dos Juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;  
 Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

#### Prorrogações

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 609-61, aprovado em 14-12-61;

Até 15-12-63 — Requerimento nº 779-62, aprovado em 12-12-63.

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — V.ice-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961.

Dá nova redação ao art. 65, item 1, da Constituição Federal.

Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente, aprovar o estabelecimento, rompimento e restabelecimento de relações diplomáticas com países estrangeiros.

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

Prorrogações:  
 Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 607-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 16 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

#### Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao artigo 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo.

(Sobre a exoneração, por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 30 de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

#### Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

#### Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Matos — PTN.

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961.

Acrescenta dispositivo ao artigo 15, revoga o item V e o § 6º do artigo 19 substitui o § 5º do artigo 19 e o artigo 22 da Constituição.

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963.

#### Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Flinto Muller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da parcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30-3-1962;

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Silvestre Péricles — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

#### Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Vago — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Lopes da Costa — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Josaphat Marinho — S.legenda
16. Lino de Matos — PTN

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

#### Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Guido Mondin — PSD
6. Silvestre Péricles — PTB
7. Nogueira da Gama — PTB
8. Barros Carvalho — PTB
9. Milton Campos — UDN
10. Heribaldo Vieira — UDN
11. Eurico Rezende — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Lopes da Costa — UDN
14. Aloysio de Carvalho — PL
15. Miguel Couto — PSP
16. Cattete Pinheiro — PTN

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

(Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente à obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial de carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Viana — designado em 23-4-1963.

#### Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

#### Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Péricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. João Agripino — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Aurélio Viana — PSD

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963.

## Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 106-62, aprovado em 12-12-1962.

## Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Pericles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Mattos — PTN

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-1-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,

Leite Neto

João Agripino,

Eurico Rezende e

Josaphat Marinho (designados em 23-4-1963).

## Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 187-62, aprovado em 12-12-1962.

## Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Pericles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais)

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores.

Wilson Gonçalves,

Leite Neto,

Josaphat Marinho,

Eurico Rezende,

Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

## Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12-12-62.

## Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN

11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Josaphat Marinho,  
Wilson Gonçalves,  
Eurico Rezende,

Julio Leite (designados em 23 de abril de 1963).

## Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 99-62, aprovado em 12-12-1962.

## Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4 que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 6-12-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves,

Eurico Rezende,

Amaury Silva e

Raul Gluberti (designados em 23 de abril de 1963).

## Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12-12-1962.

## Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Lodovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Gluberti — PSP

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres.

Designada em 23-4-1963

## Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pericles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

## Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pericles — PTB
11. Artur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos ns. 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

## Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB

## 9. Vago — PTB

## 10. Eduardo Catalão — PTB

## 11. Vasconcelos Torres — PTB

## 12. Eurico Rezende — UDN

## 13. Milton Campos — UDN

## 14. Daniel Krieger — UDN

## 15. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos

## 16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts 44 e 45 da Constituição Federal (para conceder imunidades aos vereadores).

Designada em 20-5-1963

## Senadores — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Lobão da Silveira — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

Menezes Pimentel — PSD

Leite Neto — PSD

Amaury Silva — PTB

Bezerra Neto — PTB

Pinto Ferreira — PTB

Silvestre Pericles — PTB

Adalberto Sena — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

João Agripino — UDN

Aloysio de Carvalho — PL

Josaphat Marinho — S/legenda

### Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao item II e ao § 4º do artigo 19 da Constituição (referentes ao imposto de vendas e consignações).

## Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Necker — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

### Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

## (7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 561-63, do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-63

## Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD  
Wilson Gonçalves — PSD  
Arthur Virgílio — PTB  
Edmundo Levy — PTB  
Adolpho Franco — UDN  
Eurico Rezende — UDN  
Josaphat Marinho — S/legenda

ARTIGO QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 83, DE AUTORIA DO SENHOR ALOYSIO DE CARVALHO, APROVADO NA SESSÃO DE 25-9-63.

#### OS SARGENTOS E A JUSTIÇA ELEITORAL

Não vou apreciar as críticas, poucas aliás, e feitas por não-juízes, à decisão do Supremo Tribunal que, examinando o problema pela primeira vez, antes não lhe fora levado, e ficando a Constituição em vigor, rejeitou os sargentos como inelegíveis. O difícil nestes casos está em debater com pessoas muito bem intencionadas mas que trazem no bolso um exemplar da Constituição a elas entregue não se sabe por quem, impresso não se sabe onde e contendo palavras não constantes do texto aprovado pela Assembleia Nacional Constituinte, ou suprimindo vocábulos que nela contém.

Basta ver que existe, na Câmara, e em anterior ao julgamento, projeto de emenda constitucional supressiva das palavras em que o Supremo Tribunal apoiou sua decisão. E houve quem pretendesse que o Tribunal tivesse tais palavras como incluídas antes mesmo de votada a emenda, já incluída, como se aprovada fora, no exemplar de bolso...

Fico fiel à boa norma de que o Juiz discute, fora do Tribunal, o acórdão dos julgamentos de que participou. Houve, entretanto, crítica à Justiça Eleitoral que não devem ficar sem nome.

Alega-se que os Tribunais Eleitorais não registram sargentos candidatos e assim estes estavam certos de não poderiam validamente participar pleito, como certos estavam os eleitores que néles votaram. Ora, a não ser no caso do sargento eleito pela Guanabara, que será examinado depois, os Tribunais Regionais, fundados na Constituição, negaram registro.

Assim foi no Rio Grande do Sul (caso decidido pelo Supremo) e assim em São Paulo, por exemplo. Os candidatos, porém, inconformados, deliberaram requerer mandado de segurança ao Tribunal Superior Eleitoral e, em disso, pediram a liminar que lhes permitisse concorrerem ao pleito. Otiveram a liminar.

Diz-se-á que não a deveria ter concedido o Relator, no Tribunal Superior, tão clara é a Constituição em sentido contrário. Há que atender, porém, à seguinte ponderação: Falta-lhes poucos dias para as eleições, não haveria tempo para julgar o mandado de segurança (pedido de informações, resposta, julgamento). O relator, em competência para dar a liminar, não para, sozinho, negar a segu-

rança. E era isso que na realidade estaria fazendo se negasse a liminar, pois, quando julgada a segurança, as eleições já teriam acontecido, e nenhum alcance ela poderia ter.

Nessa consideração é que se há de ter baseado o Relator, tanto que, depois, ao julgar a segurança ele mesmo a negou, acompanhado pela maioria.

Todos sabem, entretanto, e não poderiam ignorar os impetiantes, que a liminar, por eles pedida, é medida provisória que tem sua vigência condicionada à concessão final da segurança. E concessão não houve.

O caso do sargento eleito pela Guanabara é diferente. Teve ele a habilitação de, no pedido de registro, dizer-se militar. Dêle deveria ter sido exigido que especificasse, pois, pela Constituição vigente, há militares inalistáveis (soldados, cabos), há militares alistáveis e inelegíveis (a pirantes, suboficiais, sargentos, alunos das escolas militares) e há militares alistáveis e elegíveis.

A exigência não foi feita, talvez devido ao acúmulo e ao atropelo próprios dos períodos pré-eleitorais e assim o obstáculo constitucional ficou transportado, tanto que o candidato foi diplomado pelo Tribunal Regional, está no exercício do mandato e aguarda o julgamento, no Tribunal Superior, do recurso interposto contra sua diplomação, no qual terá suscitado a preliminar, a ser apreciada, de que, com o registro deferido sem recurso, reclusa e superada ficou a matéria atinente à sua inelegibilidade.

Não é certo dizer-se que acarreta diminuição ser alistável eleitor e, apesar disso, ser inelegível, como acontece com os sargentos, pois exatamente o mesmo ocorre com os juizes sem exceção, inclusive os que integram os Tribunais Superiores e o Supremo. E poderão os magistrados candidatar-se se antes se afastarem definitivamente do cargo, pela demissão ou aposentadoria.

Do mesmo modo entende a Constituição que razões de interesse público aconselham não se permita a certos militares registrarem-se candidatos, antes de se demitirem ou de passarem a inatividade (reserva ou reforma).

Podem esses militares ponderar que idênticas ou pelo menos análogas razões de interesse público aconselham se estenda igual norma a tenentes, capitães, majores, coronéis e generais.

Mas esse é tema para o Congresso, a quem cabe emendar a Constituição, não para os Tribunais, a quem só incumbe aplicá-la.

Chegou-se a dizer que é chocante possa um peculatório ou ladrão eleger-se e não o possa um sargento ou um juiz.

O problema, assim, está mal colocado. Ladrão ou peculatório se é por

imposição de uma sentença condenatória, que pode demorar. Sargento ou juiz se é por ato de nomeação não sujeito a igual demora e que, em regra, se pode aceitar ou não; quem aceita, sabe as limitações a que fica submetido.

Ainda aqui, ao legislador caberia examinar se, em vez do preceito constitucional vigente que só impede se registre candidato o réu condenado, não seria preferível outro, pelo qual se facultasse à Justiça Eleitoral negar registro, mesmo antes da condenação, sempre que houvesse prova da existência do crime e indícios suficientes da autoria.

Seja como for, não me parece que devamos ter inveja de peculatórios ou ladrões ainda não condenados, só porque elegíveis. De minha parte, não hesitaria na opção: prefiro continuar juiz inelegível, a ser um criminoso mesmo não condenado por sentença judicial e elegível.

E estou certo de que, colocado assim o problema, outra não seria a opção dos sargentos da minha Pátria.

— Luiz Gollott.

Republicado por haver saído com incorreções no Diário do Congresso Nacional de 26-9-63, à página nº 2.568, 1ª coluna.

#### COMISSÃO DIRETORA

19ª REUNIÃO REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1963

Ob a presidência do Sr. Mour Andrade, Presidente, presentes os Senhores Nogueira da Gama, Vice-Presidente, Gilberto Marinho, 2º Secretário, Adalberto Sena, 3º Secretário, Joaquim Parente, 1º Suplente e Vasconcelos Torres, 3º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Estiveram presentes, ainda, os Senhores Eurico Resende e Atílio Fontana.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Rui Palm, 1º Secretário, Catele Pinheiro, 4º Secretário e João Mondin, 2º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e sem observações aprovada.

Tomando conhecimento de solicitação de Murilo Marinho de Souza, Redator PL-3, no sentido de lhe ser concedido prazo de 60 dias, a fim de resolver se aceita ou não a autorização constante do Projeto de Resolução nº 34-63, peço ao Sr. Atílio Fontana, a Comissão profere o seguinte despacho:

“O funcionário por força de Resolução do Senado foi posto a disposição da Presidência da República e, portanto, não pode ser transferido para o Gabinete a que servia.

Enquanto não houver desistência da disponibilidade em que ficou, devem seus vencimentos ser suspensos, cumprindo-se, assim, rigorosamente a Resolução nº 23 de 1963.

Em face da comunicação do Redator PL-4, Amphisio Lessa Ribeiro, de que não podia aceitar o convite do Governador do Estado da Bahia para servir na Assessoria Legislativa do Estado, de remeter a Comissão que estudou o funcionamento se apresente à sua Diretoria, para preta os seus serviços, a Comissão, em sessão de 25 de 1963, desligou-o do cargo.

O Sr. Presidente dá conhecimento de telegrama que recebeu do Ministro da Fazenda em resposta a pedido que lhe dirigira, comunicando haver tomado urgentes providências visando a rápida tramitação do projeto sobre constações de casas populares.

Por proposta do Sr. Presidente, a Comissão Diretora resolve conceder pro-labore, nas seguintes bases:

De Cr\$ 36.000,00 para Cr\$ 47.000,00.  
De Cr\$ 42.000,00 para Cr\$ 55.000,00.  
De Cr\$ 59.000,00 para Cr\$ 65.000,00.  
De Cr\$ 55.000,00 para Cr\$ 70.000,00.  
De Cr\$ 68.000,00 para Cr\$ 75.000,00.

Atendendo a solicitação do Sr. 1º Substituto, a Comissão resolve o aumento ao pessoal pro-labore do Quadro Anexo.

O Sr. Eurico Resende sugere seja feita rigorosa seleção entre o pessoal pro-labore, a fim de se dar estabilidade aos que fossem julgados aptos.

A Comissão concede autorização a Srs. Ramos de Alencar e João Mondin para, sem custo, acompanharem os trabalhos que fazem à Diretoria, como membros da

Interparlamentar, que ali se realizará.

O Sr. 2º Secretário declara haver recebido, nesta em que o Senado, 5 carros do Senado, na importância de Cr\$ 7.000,00.

Por fim a Comissão Diretora, atendendo ao que a Diretoria Legislativa se acha desfalcada em seus quadros e considerando as necessidades de serviço, resolve propor a vaga aberta com a nomeação do Assessor Mercúrio de Souza, para o cargo de Diretor da Assessoria Legislativa, com o ad. em Direit. Joaquim Santos Filho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, encerra o trabalho lavrando a ata. O Sr. Eurico Resende, Diretor Geral e Secretário da Comissão, dá a presente ata.

Republicado por haver saído com incorreções no Diário do Congresso Nacional de 28-9-63.